

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 27.09.0030

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.09.0006	01/09/2022	27/09/2022	117.790,70

CREDOR

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.478,49
1000.60.00.0.	ISS	3.533,72

Total da Retenção: (R\$) 10.012,21

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.200-2 (MAPP 1099)	OUTROS	674760	107.778,49

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 27.09.0030
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01090006	01/09/2022	GLOBAL	117.790,70	04.05.02/2022	04.05.02/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SOL NASCENTE Nº 79 - ALTO DOS BASTOS - ICÓ CE
C N P J: 35.848.539/0001-80 C G F: 07.035101-5 INSC.MUN.: 33601 TELEFONE: 88999266327

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
27090030	117.790,70	117.790,70	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
27/09/2022	117.790,70	10.012,21	107.778,49

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.478,49
1000.60.00.0.	ISS	3.533,72

Total da Retenção: (R\$) 10.012,21

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

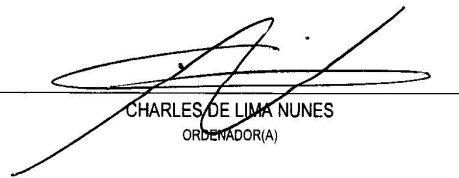
VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.200-2 (MAPP 1099)	OUTROS	674760	107.778,49

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071200-7

Nome:

PM JAGUARIB

Período:

de: 01/09/2022 até: 27/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/08/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
02/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
08/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
09/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
21/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
22/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
23/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/09/2022	471185	RESGATE	117.790,70C	117.790,70C
27/09/2022	674760	DB PAG FOR	107.778,49D	10.012,21D
27/09/2022	674768	DB PAG FOR	10.012,21D	0,00
27/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



Sair

ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável - Município de Jaguaribe

Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas **Transf. Especial/PCF** Relatórios

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20220926000887500 foi autorizada!

Filtros de Busca

Nº do Instrumento: Número da OB: Fornecedor:

Tipo da OB: Data do Pagamento:

Pesquisar

Número da OB	Valor da OB	Fornecedor	Tipo da OB	Data da Autorização	Data do Pagamento
20220926000887500	107778.49	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	Pagamento a Fornecedor		27/09/2022
20220926000887509	10012.21		OB para Convenente		27/09/2022

1 a 2 de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parceiras - Versão: 4.2.00 - 26/09/2022 09:09:27 - Host: 609196644462
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 69482022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**CNPJ:** 35.848.539/0001-80**Endereço:** LOTEAMENTO SOL NASCENTE Nº 79**Bairro:** ALTO DOS BASTOS**Cidade:** Icó**UF:** CE**CEP:** 63430000**Telefone:** 88999266327**E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 271**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 04.05.02/2022 - Licitação: 04.05.02/2022**Nº Empenho:** 01090006 - Global**Nº Nota Fiscal:** 8**Dt Emissão NF:** 06/09/2022**Dt. Solicitação** 06/09/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/08 A 31/08/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 117.790,70

(CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48662	REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO	1	1,00	117.790,70	117.790,70

Flavio de M. Soares
 Coordenador de Licitação
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 FORTALEZA - CE - 63430-000

Responsável pela elaboração

Tiago José
 TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Charles de Lima Nunes
 CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



ALEXANDRE GOMES DIQUELINS
CPF: 01431466356
Procedido Responsável - Município de Jaguaribe

Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Relatórios

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento
1220518

Nº da OBT Tipo de OBT Valor da OBT:
20220926000887500 Pagamento a Fornecedor R\$ 107.778,49

Data do pagamento:
27/09/2022

Observações:

Nº do documento de liquidação:
8

Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal

Data Emissão:
06/09/2022

Fornecedor:
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
Domicilio Bancario:
Banco do Brasil S.A. - 0547 - 39751

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM 01_NF 8	1.00	5767.20	R\$ 5.767,20
CAMPOS_BM 01_NF 8	1.00	40561.59	R\$ 40.561,59
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS_BM 01_NF 8	1.00	58599.27	R\$ 58.599,27
PAVIMENTAÇÃO_BM 01_NF 8	1.00	1515.26	R\$ 1.515,26
SERVIÇOS PRELIMINARES_BM 01_NF 8	1.00	11347.38	R\$ 11.347,38

Voltar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 4.2.00 - 26/09/2022 09:09:27 - Host: 609196604462
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar



ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
CPF: 01431460356
Parecido Resposável - Município de Jaguaribe

[Cadastro](#) [Seleção / Aprovação](#) [Celebração](#) [Execução](#) [Monitoramento](#) [Prestação de Contas](#) [Transf. Especial/PCF](#) [Relatórios](#)

[Portal](#) >> [Sistema e-Parcerias](#) >> [Ordem Bancária de transferência - OBT](#)

Ordem Bancária de transferência - OBT

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento 1220518	Dados Bancários do Convênio
Nº da OBT 20220926000887500	Banco Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071200 - 2
Tipo de OBT Pagamento a Fornecedor	Agência Conta Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071200 - 2
Nº do documento de liquidação* 8	Domicílio Bancário* Banco do Brasil S.A. - 0547 - 39751 - 2 ▾
Nº da contratação 0405022022	
Fornecedor KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	
Pagamento	
Valor do documento de liquidação 117.790,70	Data do Pagamento* 27/09/2022
Valor das Retenções 10.012,21	Valor da OBT* 107.778,49
Valor Líquido 107.778,49	
Valor Pago 0,00	
Valor a Pagar 107.778,49	
Observações:	

Justificativa de Não Autorização:

[Cancelar](#)

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 4.2.00 - 26/09/2022 09:09:27 - Host: 60919664462
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

[Controle sua Privacidade](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)

**SETOR DE TRIBUTAÇÃO****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e SIMPLES NACIONAL**

Número da Nota

8

Data e Hora de Emissão

06/09/2022 17:01

Código de Verificação

CNIM-AWHI**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Situação: **Fora do Município**CNPJ/CPF: **35.848.539/0001-80947.583.953-49**Inscrição Municipal: **33601**Razão Social/Nome: **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** PIS/PASEP: **Não Informado**Nome de Fantasia: **K L F SERVICOS**Endereço: **R F - LOT. SOL NASCENTE, 79 - BAIRRO LOT. SOL NASCENTE - CEP 63430-000**Município: **ICO**UF: **CE**

Confirme a veracidade deste documento acessando este QRCode

**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**Inscrição Municipal: **Não Informado**Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP 63475**Município: **JÁGUARIBE**UF: **CE**E-mail: **compras@jaguaribe.ce.gov.br***** DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS ***

Código	Serviços	Aliquota (%)	Calculos da Nota	
			Base de Calculo	
			117.790,70	117.790,70
			0,00	0,00
			117.790,70	117.790,70
1395	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem	3,00	ISS	3.533,72
			INSS	6.478,49
			IRRF	0,00
			PIS	0,00
			COFINS	0,00
			CSLL	0,00
			Valor Total Líquido	111.312,21

OBRA REVITALIZACAO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES;
MEDICAO Nº 01

PERIODO DA MEDICAO - 01/08 - 31/08

Nº DO CONTRATO Nº 04.05.02/2022

CNO - 90.012.07053/73

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA

REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 117.790,70.

BASE INSS(50%) = 117.790,70 * 50% = 58.895,35 * ALIQUOTA (11%) = 6.478,49

BASE ISS (100%) = 117.790,70 * 3% = 3.533,72

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 203/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 246/2022MAPP: 1099CEDENTE: SEC. DAS CIDADESAtesto o recebimento dos
() Produtos (x) ServiçosEm: / / CONTA PARA PAGAMENTO
KLEBIO L F EIRELI - KLEBIO L FRANCA
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0547-9
CONTA: 39751-2
CONTA CORRENTE

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:

https://nfe.ico.gerentemunicipal.com.br/site/consultar_notas.php**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei nº 493/00 de 28/12/2000 e no Decreto nº
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional
- Retenção de INSS com valor de R\$ 6.478,49
- Total de retenções da nota R\$ 6.478,49

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 EMPRESA EXECUTORA: **KLEBIO LÂNDIM DE FRANÇA EIRELI**
 CNPJ: **35.848.539/0001-80**
TOMADA DE PREÇO Nº 04.05.02/2022
 DATA: **quarta-feira, 31 de agosto de 2022**
 PERÍODO: **01/08/2022 A 31/08/2022**

VALORES (R\$)
 CONTRATO: **R\$ 1.650.016,42**
 ADITIVO: **-**
 TOTAL: **R\$ 1.650.016,42**
 MED. ACUMULADO: **117.790,70**
 SALDO: **1.532.225,72**
 VALOR DA MEDIÇÃO: **317.790,70**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PREC.	R%	R\$	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	R\$
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL						
1.1	0501000100010001	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS 8/ REAPROVEITAMENTO	M3	37,63	70,47	2.651,78	0,00	37,63	0,00	100%	0,00	0,00	37,63	2.651,78	
1.2	C2841	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM TERREÇO CIMENTADO	M2	1.414,83	20,69	29.274,83	0,00	1.414,83	0,00	100%	0,00	0,00	1.414,83	29.274,83	
1.3	C2807	RETRABALHO DE CUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CIMENTO	M	124,91	11,75	1.467,88	0,00	124,91	0,00	100%	0,00	0,00	124,91	1.467,88	
1.4	C2840	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS OU PEDRA	M2	44,22	12,41	548,93	0,00	44,22	0,00	100%	0,00	0,00	44,22	548,93	
1.5	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	389,16	4,09	1.591,85	0,00	311,34	77,82	80%	0,00	0,00	311,34	1.273,38	
1.6	C2830	TRANSPORTE DE MATERIAL EXGOTO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	389,16	34,17	13.297,60	0,00	311,33	77,83	80%	0,00	0,00	311,33	10.638,15	
1.7	C1046	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	16,01	8,96	143,56	0,00	16,01	0,00	100%	0,00	0,00	16,01	143,56	
1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	189,60	11,75	2.227,80	0,00	189,60	0,00	100%	0,00	0,00	189,60	2.227,80	
1.9	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	31,24	60,83	1.899,09	0,00	24,99	8,29	80%	0,00	0,00	24,99	1.816,28	
4.1	C2321	CONFEÇÃO DE BARRILETA/TUBO DE 100MM DE DIÂMETRO DE 100M DE COMPRIMENTO	M	446,34	46,38	20.892,32	0,00	0,00	446,34	0,00	0%	0,00	0,00	446,34	20.892,32
4.2	C2349	MEIO TUBO DE 100MM DE DIÂMETRO DE 100M DE COMPRIMENTO	M	278,57	37,42	10.426,34	0,00	0,00	278,57	0,00	0%	0,00	0,00	278,57	10.426,34
4.3	C2027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	M2	950,84	95,84	90.954,24	0,00	0,00	950,84	0,00	0%	0,00	0,00	950,84	90.954,24
4.4	C2028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA	M2	1.718,14	48,15	82.728,44	0,00	0,00	1.718,14	0,00	0%	0,00	0,00	1.718,14	82.728,44
4.5	C4242	PISO PÓDITI ATIL EXTERNO EM PNC ESP. 30M, ASBETADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	317,93	140,01	44.513,37	0,00	0,00	317,93	0,00	0%	0,00	0,00	317,93	44.513,37
4.6	C1907	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm, INCLUS. POLIMENTO EXTERNO	M2	78,38	58,99	4.613,26	0,00	0,00	78,38	0,00	0%	0,00	0,00	78,38	4.613,26
4.7	C1919	REVESTIMENTO DE PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm, INCLUS. POLIMENTO EXTERNO	M2	78,38	118,84	9.295,11	0,00	0,00	78,38	0,00	0%	0,00	0,00	78,38	9.295,11
8	C2842	URBANIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TERREÇO CIMENTADO	UN	1,00	4.413,79	4.413,79	0,00	0,00	1,00	100%	0,00	0,00	0,00	4.413,79	
9.1	C2842	URBANIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TERREÇO CIMENTADO	UN	37,00	9,50	351,50	0,00	0,00	37,00	0,00	0%	0,00	0,00	37,00	
9.2	C2843	URBANIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TERREÇO CIMENTADO	M2	769,33	13,88	10.758,23	0,00	0,00	769,33	0,00	0%	0,00	0,00	769,33	
9.4	C2841	BALANÇO INDORRINHA COZ CABEIRAS - CONFEÇÃO EM TUBO	UN	2,00	642,74	1.285,48	0,00	0,00	2,00	0,00	0%	0,00	0,00	2,00	
9.5	C2897	RECORTEADOR GRANDE - CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA BSMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	889,30	1.778,60	0,00	0,00	2,00	0,00	0%	0,00	0,00	2,00	
9.6	00042428	ESQUI TRIPLO. EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE OINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1,00	6.817,76	6.817,76	0,00	0,00	1,00	0,00	0%	0,00	0,00	1,00	
9.7	00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO. EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE OINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1,00	6.886,30	6.886,30	0,00	0,00	1,00	0,00	0%	0,00	0,00	1,00	
9.8	00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO. EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE OINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1,00	5.419,27	5.419,27	0,00	0,00	1,00	0,00	0%	0,00	0,00	1,00	
9.9	00042438	SIMULADOR DE REINO INDIVIDUAL. EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE OINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	2,00	3.820,31	7.640,62	0,00	0,00	2,00	0,00	0%	0,00	0,00	2,00	

K L F SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL

Klebio Lândim de França Eireli
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 KLEBIO LÂNDIM DE FRANÇA EIRELI
 ENGENHEIRO CIVIL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Alíq. (%)	Valor Base	Valor Total com Alíq.
6.3.10	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	7.769,19	0,00	0,00	7.769,19
6.3.11	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.1	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.2	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.3	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.4	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.5	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.6	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.7	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.8	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.9	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.10	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.11	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.12	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.13	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
6.4.14	TRACO DE CONCRETO FURADO	M2	263,72	1.579,68	0,00	0,00	1.579,68
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	EQUIPAMENTOS						
7.1.1	POSTE DE CONCRETO TIPO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, POSTE EM PISO APROXIMADO 1,30M RETO FLANGEADO	UN	6,00	1.828,87	0,00	0,00	1.828,87
7.1.2	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO 114,0mm Ø, OJ. Ø2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	35,00	1.924,22	0,00	0,00	1.924,22
7.1.3	REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 4W E MÁXIMA DE 50W	UN	70,00	498,77	0,00	0,00	498,77
7.1.4	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE Ø38x30x90mm	UN	35,00	40,22	0,00	0,00	40,22
7.1.5	CADA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO SI FUNDO	UN	50,00	196,80	0,00	0,00	196,80
7.1.6	CADA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO SI FUNDO	UN	2,00	387,36	0,00	0,00	387,36
7.1.7	DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPORTE 24 DN/50S 4500x13x35mm, CABARRAMENTO	UN	2,00	437,72	0,00	0,00	437,72
7.1.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA BURTOS DE TENSÃO - DPS*	UN	8,00	137,25	0,00	0,00	1.088,00
7.1.9	CABO UNICOR DIFERENCIAL DR-16A - 30m	UN	2,00	325,48	0,00	0,00	2,00
7.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	104,78	0,00	0,00	1,00
7.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	104,78	0,00	0,00	1,00
7.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	26,00	0,00	0,00	2,00
7.1.13	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 20W E MÁXIMA 210W	UN	26,00	898,07	0,00	0,00	23.297,82
7.1.14	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 20W E MÁXIMA 210W	UN	26,00	898,07	0,00	0,00	23.297,82
7.2	TELHADO DE ESTRELA						
7.2.1	TELHADO DE ESTRELA	M	1.208,13	7,82	0,00	0,00	1.208,13
7.2.2	ELÉTRICO FLEXÍVEL CORRUGADO, P/REDA DN 50 (1,12), PARA	M	45,00	63,92	0,00	0,00	45,00
7.2.3	CABO EM PVC 1000V 10mm2	M	1.273,85	10,64	0,00	0,00	1.273,85
7.2.4	CABO EM PVC 1000V 6mm2	M	2.813,70	10,64	0,00	0,00	2.813,70
7.2.5	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	113,78	54,84	0,00	0,00	113,78
7.2.6	REATOR APLOADO	M3	113,78	54,84	0,00	0,00	113,78
8	SANITÁRIOS						
8.1	RESERVAÇÃO DE TERRA						
8.1.1	RESERVAÇÃO DE TERRA	M3	5,01	60,63	0,00	0,00	5,01
8.1.2	CONCRETO P/VIÉR. FCK 25 MPa COM ACREGADO	M3	7,45	508,65	0,00	0,00	7,45
8.1.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL 3X	M2	102,43	140,63	0,00	0,00	102,43
8.1.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	347,70	5.865,70	0,00	0,00	347,70
8.1.5	ARMADURA CA-60 FINAL D=3,46 A 5,40mm	KG	111,60	1.543,97	0,00	0,00	111,60
8.1.6	LAJE PRE-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	33,77	122,00	0,00	0,00	33,77
8.2	PAREDES E PAINÉIS						
8.2.1	ALVENARIA DE TIPO GERAMICO FURADO (Øx19x19cm) CARGO, CIMENTO E PAREDE TIPO 1,8 ANTI-FURADA	M2	120,80	76,10	0,00	0,00	120,80
8.2.2	ALVENARIA DE TIPO GERAMICO FURADO (Øx19x19cm) CARGO, CIMENTO E PAREDE TIPO 1,8 ANTI-FURADA	M2	4,30	289,83	0,00	0,00	4,30

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Obras da Sec. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEKIFRA
 D. Paraná - 117021

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

K L F SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 KLEBER LANDIM DE FRANCA EIRELI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 947.583.953-49
 SÓCIO ADMINISTRADOR

K L F SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 KLEBER LANDIM DE FRANCA EIRELI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 947.583.953-49
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572761-1

8.10.10	C4836	ESPELHO CRISTAL, ESPRESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE	M2	4,80	928,30	R\$	2.535,84	0,00	0,00	4,80	0%	R\$	0,00	R\$
8.10.11	C1888	FIXAÇÃO SEM MOLDAURA	M	3,30	265,85	R\$	877,67	0,00	0,00	3,30	0%	R\$	0,00	R\$
8.10.12	C4878	PIEDRAS DE JOIO DEFICIENTES CILINDRO INOX P/MC'S	UN	8,00	37,43	R\$	301,04	0,00	0,00	8,00	0%	R\$	0,00	R\$
8.10.13	C1142	PORTA PAREL WETALICO	M2	20,87	207,43	R\$	4.332,60	0,00	0,00	20,87	0%	R\$	0,00	R\$
8.10.14	C1142	DIVISÓRIA PTE. MOLDAÇA EM CONCRETO BPP 18cm	M2	20,87	207,43	R\$	4.332,60	0,00	0,00	20,87	0%	R\$	0,00	R\$
8.11	LIMPEZA					R\$	1.389,21					R\$	0,00	R\$
8.11.1	C1098	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	152,811	8,15	R\$	1.247,80	0,00	0,00	152,811	0%	R\$	0,00	R\$
8.11.1	C1447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	7,03848	1,56	R\$	10.976,91	0,00	0,00	7,03848	0%	R\$	0,00	R\$
TOTAL GERAL R\$													R\$ 117.789,76	

Charles de Lima Nunes
 Soc. Municipal do Município de São Carlos
 Inf. Trans. e Recuperação SEINFRA
 Portaria 783/2021

K L F SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 0605418600 | CPF: 000.650.823-54

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

K L F SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.539/0001-80
 KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI
 CPF: 947.583.953-49
 SÓCIO ADMINISTRADOR



SETOR DE TRIBUTAÇÃO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e SIMPLES NACIONAL

Número da Nota

8

Data e Hora de Emissão

06/09/2022 17:01

Código de Verificação

CNIM-AWHI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Situação: **Fora do Município**

CNPJ/CPF: **35.848.539/0001-80947.583.953-49**

Inscrição Municipal: **33601**

Razão Social/Nome: **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** PIS/PASEP: **Não Informado**

Nome de Fantasia: **K L F SERVICOS**

Endereço: **R F - LOT. SOL NASCENTE, 79 - BAIRRO LOT. SOL NASCENTE - CEP 63430-000**

Município: **ICO**

UF: **CE**

Confirme a veracidade deste documento acessando este QRCode



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP 63475**

Município: **JÁGUARIBE**

UF: **CE**

E-mail: **compras@jaguaribe.ce.gov.br**

*** DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS ***

Código	Serviços	Alíquota (%)	Calculos da Nota	
			Base de Calculo	117.790,70
			Total das Deduções	0,00
			Total Base de Calculo	117.790,70
1395	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem	3,00	ISS	3.533,72
			INSS	6.478,49
			IRRF	0,00
			PIS	0,00
			COFINS	0,00
			CSLL	0,00
			Valor Total Líquido	111.312,21

OBRA REVITALIZACAO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES;

MEDICAO Nº 01

PERIODO DA MEDICAO - 01/08 - 31/08

Nº DO CONTRATO Nº 04.05.02/2022

CNO - 90.012.07053/73

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA

REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 117.790,70.

BASE INSS(50%) = 117.790,70 * 50% = 58.895,35 * ALIQUOTA (11%) = 6.478,49

BASE ISS (100%) = 117.790,70 * 3% = 3.533,72

CONTA PARA PAGAMENTO

KLEBIO L F EIRELI - KLEBIO L FRANCA

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0547-9

CONTA: 39751-2

CONTA CORRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 2461/2022

MAPP: 1099

CEDEnte: SUP. DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Atesto, por esta Secretaria 28/3/2021
RECEBIMOS DOS
Produtos Serviços
Em: / /

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:

https://nfe.ico.gerentemunicipal.com.br/site/consultar_notas.php

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei nº 493/00 de 28/12/2000 e no Decreto nº
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional
- Retenção de INSS com valor de R\$ 6.478,49
- Total de retenções da nota R\$ 6.478,49

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 69482022**Data:** 01/09/2022**Fornecedor:** KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**CNPJ:** 35,848,539/0001-80**Endereço:** LOTEAMENTO SOL NASCENTE Nº 79**Bairro:** ALTO DOS BASTOS**Cidade:** Icó**UF:** CE**CEP:** 63430000**Telefone:** 88999266327**E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 271**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 04.05.02/2022 - Licitação: 04.05.02/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 117.790,70**Histórico**

VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO	1,00	117.790,70	117.790,70

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimentoTiago José
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.09.0006

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/09/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 04.05.02/2022	04.05.02/2022	69482022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
271	117.790,70	117.790,70	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SOL NASCENTE Nº 79 - ALTO DOS BASTOS - ICÓ CE
C N P J: 35.848.539/0001-80 C G F: 07.035101-5 INSC.MUN.: Telefone: 88999266327

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48662	REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SED	SERV	1	117.790,70	117.790,70

Total dos Itens: (R\$) 117.790,70

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01090006**. A(os) **1 de Setembro de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007818

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/09/2022	01.09.0006	117.790,70	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SOL NASCENTE Nº 79 - ALTO DOS BASTOS - ICÓ CE
C N P J: 35.848.539/0001-80 **C G F:** 07.035101-5 **INSC.MUN.:** 33601 **Telefone:** 88999266327

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 06/09/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 117.790,70	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 8	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 06/09/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 06/09/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: CNIM-AWHI		

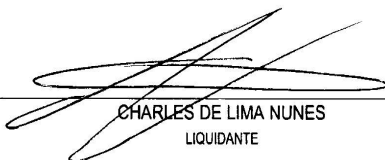
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CAMPO DE FUTEBOL, MURETAS, ARQUIBANCADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SEDE DO	SERV	1	117.790,70	117.790,70	0

Jaguaribe, 6 de Setembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

Data da consulta: 08/09/2022 09:43:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.848.539/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

KLF SERVIÇOS

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVICOS

NOTA FISCAL N° 8

A empresa KLF Serviços, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, situada no Loteamento Sol Nascente, nº 79, Alto dos Bastos, Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu titular administrador o senhor Klébio Landim de França, carteira de identidade nº 20080183098 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 947.583.953-49, declara por meio desta que recebeu nesta data a quantia de R\$ 117.790,70 (Cento e dezessete mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos) referente ao 1º (primeiro) boletim de medição de serviços de Revitalização do Polo de Lazer Aluisio Diógenes no município de Jaguaribe/CE, junto a secretaria de infraestrutura, transporte e urbanismo, inscrito no CNPJ nº 07.443.708/0001-66, sob contrato nº 04.05.02/2022.

Icó/Ceará, _____ de _____ de _____



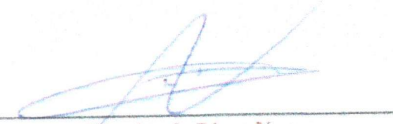


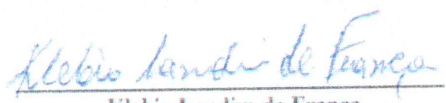
PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
04.05.02/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
04.05.02/2022	04.05.02/2022	27 de julho de 2022
Contratado		
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI		
Endereço		
Loteamento Sol Nascente, 79, Alto dos Bastos - Icó/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
35.848.539/0001-80		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		
Valor Global		
R\$ 1.650.016,42 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, dezesseis reais e quarenta e dois centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dias

Jaguaribe - CE, 27 de julho de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo


Klebio Landim de França
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.012.07053/73 Nome da obra KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI Data do cadastramento 06/09/2022 08:14

Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 01/08/2022 CNAE 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

Situação da obra

Situação Ativa Data 01/08/2022

Endereço

País BRASIL Município JAGUARIBE UF CE CEP 63.475-000

Bairro CENTRO Logradouro RUA ALOIZIO DIOGENES Número S/N

Responsável

Nome KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI CPF/CNPJ 35.848.539/0001-80 Vínculo Dono da obra

Data de início da responsabilidade 01/08/2022 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Mista	200,00 m ²
Acréscimo	Comercial salas e lojas	Mista	200,00 m ²

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Comercial salas e lojas	Mista	Quadra Esportiva e Poliesportiva	200,00 m ²	200,00 m ²	400,00 m ²
Acréscimo	Comercial salas e lojas	Mista	Quadra Esportiva e Poliesportiva	200,00 m ²	200,00 m ²	400,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1.200,00 m²



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 04.05.02/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80, estabelecida no Loteamento Sol Nascente, 79, Alto dos Bastos - Icô/CE, representada por seu administrador, o Sr. Klebio Landim de França, portador(a) do CPF nº 947.583.953-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 18.04.02/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº 18.04.02/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços nº 04.05.02/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.650.016,42 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil, dezesseis reais e quarenta e dois centavos)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecendo as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

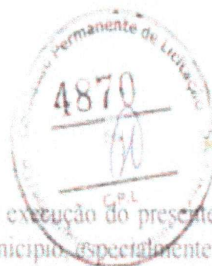
6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0025.1.017	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 04.05.02/2022

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias a solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2022**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas

Jaguaribe/CE, 27 de Julho de 2022.

Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO

Klebio Landim de França
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI

TESTEMUNHAS:

01

Nome
CPF: 963761653 - 87

02

Nome
CPF: 03183275384

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

DATA: 01/08/22 A 31/08/2022

EMPRESA: Klebio Landim de Franca Eireli

CNPJ: 35.848.539/0001-80



1.1. PMJ140 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

		QTD	
RELATIVO A PORCENTAGEM DE OBRA	10	13,0000000	18,00
			18,00

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		QTD	
PLACA DE OBRA = LARGURA*ALTURA	47,5	13,2000000	10,00
			10,00

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		QTD	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO	7036,4782000	0,7000000	8,70
			8,70

2.3. C0370 - BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,0000000	1,30
			1,30

3.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		C	H	L	QT	QTD
ARCOBANCADAS = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA*QUANTIDADE	C*H*L*Q	1,0000000	1,0000000	0,1500000	92,0000000	14,98
BANHEIRO = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA	C*H*L	16,2000000	2,0000000	0,1500000	0,7860000	0,80
MURETA VOLEI = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA	C*H*L	102,5700000	0,5000000	0,3200000	3,0000000	15,08
						37,63

3.2. C2941 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

		QTD	
ÁREA DE PASSEIO COM PISO CIMENTADO EXECUTADO NO PERÍODO 80%	1,131,86	1,131,8600000	1,131,86
			1,131,86

3.3. C2207 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)

		QTD	
MÉDIO FIO EXTERNO (MAS PÚBLICAS) 80% NO PERÍODO	357,079	357,0700000	357,07
MÉDIO FIO SEPARAÇÃO DE PISO EXTERNO 40% NO PERÍODO	222,956	222,9500000	222,95
			579,83

3.4. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		QTD	
ÁREA DE PAV. EM PEDRA TOSCA EXECUTADO NO PERÍODO	353,89	353,8900000	353,89
			353,89

3.5. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		EMPOLAMENTO	VOL	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - VOLUME * 50% DE EMPOLAMENTO	VOL*EMPOLAMENTO	1,5000000	37,6300000	45,16
RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADOS - VOLUME * 50% DE EMPOLAMENTO	VOL*EMPOLAMENTO	1,5000000	46,3500000	48,76
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO - VOLUME * 50% DE EMPOLAMENTO	VOL*EMPOLAMENTO	1,5000000	141,4500000	168,79
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - VOLUME * 50% DE EMPOLAMENTO	VOL*EMPOLAMENTO	1,5000000	39,8900000	47,62
				311,34

3.6. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		QTD	
ITEM SEM ANTERIOR (3.5)	311,326	311,3260000	311,33
			311,33

3.7. C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

		C	H	L	QT	QTD
DEMOLIÇÃO DE POSTES = COMPRIMENTO*ALTURA*LARGURA*QUANTIDADE	C*H*L*Q	0,2900000	7,0000000	0,2000000	10,0000000	2,24
DEMOLIÇÃO ARCOBANCADA DIREITA	C*H*L*Q	50,1000000	0,0700000	1,8400000	1,0600000	5,15
DEMOLIÇÃO ARCOBANCADA ESQUERDA	C*H*L*Q	50,1200000	0,0700000	1,8350000	1,0590000	5,43
						12,81

3.8. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		C	FACE	H	QTD
MURETA DO CAMPO = COMPRIMENTO*ALTURA*2	C*FACE*H	1,98,0000000	2	2,0000000	0,4000000
					188,00
					188,00

4.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		C	H	L	QTD
ESCAVAÇÃO = COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA * PORCENTAGEM EXECUTADO NO PERÍODO (87%)	C*L*H	146,3100000	0,2000000	0,3500000	24,96
					54,35

KLF SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0663414600 | CPF: 030.650.423-54

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Data: 02/08/2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

6.1.1. C1454 - HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO (M2)

			QTD
AREA (BTIDA NO REVIT)	1.452,36	1.452,36(0000)	1.452,36
			1.452,36

6.3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO DAS FUNDADAÇÕES - COMPRIMENTO*LAGURA*ALTURA (APENAS DA QUADRA DE VOLTEI POIS JA EXISTE A OUTRA) X % EXECUTADO NO PERÍODO (85%)	4.976,56	4.976,56(00)	4,96
			4,96

6.3.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE VOLTEI - (COMPRIMENTO*FILARETES)*LAGURA*ALTURA X % EXECUTADO NO PERÍODO (70%)	5.225,92	5.225,92(00)	5,13
			5,13

6.3.3. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE VOLTEI - (COMPRIMENTO*LAGURA*ALTURA X % EXECUTADO NO PERÍODO (70%)	6.532,4	6.532,4(00)	6,53
			6,53

6.3.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	H	L	QT	QTD
QNTA DA MURETA DO CAMPO DE VOLTEI (COMPRIMENTO*LAGURA*ALTURA X % EXECUTADO NO PERÍODO (70%)	C*1*H	103,746(0000)	0,160(0000)	0,230(0000)	0,000(0000)	1,43
FILARETES DA MURETA DO CAMPO DE VOLTEI (COMPRIMENTO*LAGURA*ALTURA*QUANTIDADE X % EXECUTADO NO PERÍODO (20%)	C*1*H*QT	0,210(0000)	0,900(0000)	0,180(0000)	02,000(0000)	1,18
						2,61

6.3.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
ITEM ITEM ANTERIOR (6.3.4)	2,92	2,92(000000)	2,83
			2,83

6.3.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
QNTA DA MURETA - QUANTIDADE DE BARRAS * KG/M ³ * COMPRIMENTO X % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	4*0,245*0,27*35=27,85+24*0,24*0,27		81,32(0000)
FILARETES DA MURETA - QUANTIDADE DE BARRAS * KG/M ³ * COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE FILARETES X % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	4*0,617*1,30*52	102,67(0000)	102,67
			183,99

6.3.7. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ESTRIBOS DA QNTA DA MURETA - COMPRIMENTO DOS ESTRIBOS * QUANTIDADE DE ESTRIBOS * KG/MX % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	0,32*104,01+24,07+27,85+27,85+24,07+24,07	271,29(0000)	27,14
FILARETES DAS MURETAS - COMPRIMENTO DOS ESTRIBOS * QUANTIDADE DE ESTRIBOS POR FILARETES * QUANTIDADE DE FILARETES * KG/MX % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	0,75*154*9*52*0,4	48,216(0000)	29,22
			56,36

6.3.8. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		C	H	QT	QTD
QNTA DAS MURETAS (QUANTIDADE DE BARRAS * KG/M ³ * COMPRIMENTO X % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	C*H*QT*0,8	101,720(0000)	0,160(0000)	0,000(0000)	16,39
FILARETES DAS MURETAS X % EXECUTADO NO PERÍODO (80%)	C*H*QT*0,8	0,280(0000)	0,600(0000)	80,000(0000)	12,80
					29,19

6.4.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
FUNDADAÇÕES 40%	759,6	759,6(000000)	759,64
			759,64

6.4.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
FUNDADAÇÕES 40%	943,54	943,54(000000)	343,54
			343,54

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunta da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

KLF SERVIÇOS
 CNPJ: 35.848.639/0001-80
 WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RUA LUIZ DE MOURA 100 - CEP: 46200-023 - SA

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572751-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

240

DATA APROVAÇÃO

27/07/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2022

ENDEREÇO RUA SIGEFREDO DIÓGENES, Nº S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO CENTRO	
NATUREZA DA OBRA	USO ESPECIAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICIPIO DE JAGUARIBE	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
--	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU 0615727611	ART CE20216880390
---	-------------------------------	-----------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO CPF:	CREA/CAU 0605418608	ART CE20221029812
--	-------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA 240	ÁREA DO TERRENO 1.872,48 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
-------------------------	---	---	--------------------------------	-------------------------------

LOTEAMENTO	QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 0000068772
-------------------	------------------	----------------	------------------------------------

VALOR DA OBRA 1.650.016,42	DATA DO INÍCIO DA OBRA 27/07/2022
--------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 27/01/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

REVITALIZAÇÃO DO PLO DE LAZER ALUISTO DIÓGENES

OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO 3º É OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA OU DO SERVIÇO PELO RESPONSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ A COMPETENTE VISTORIA.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 26 DE Agosto DE 2022

CÓD DE VALIDAÇÃO: 01002251W14410000240



Scanei para validar este documento

Rafael Diógenes
Rafael Diógenes
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Município de Jaguaribe - Ceará
Portaria nº 272/2022 de 27/07/2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xDa2
Impresso em: 05/09/2022 às 08:36:35 por: , ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações


- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

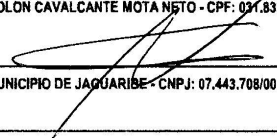
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

_____ de _____ de _____
Local data


MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6xDa2
Impresso em: 06/09/2022 às 08:38:35 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221029812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0605418608

Registro: 0605418608CE

Empresa contratada: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - EPP

Registro : 0010449426-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

RUA RUA JOSE URUBATAN PINTO

Nº: 237

Complemento:

Bairro: NOVA BRASÍLIA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 04.05.02/2022

Celebrado em: 27/07/2022

Valor: R\$ 1.650.016,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R. Hilda Maria

Nº: 09

Complemento: Polo Esportivo Aloisio Diógenes

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 27/07/2022

Previsão de término: 27/01/2023

Coordenadas Geográficas: -5.883189, -38.620527

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, TOMADA DE PREÇOS 04.05.02/22.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wow8a
Impresso em: 30/07/2022 às 08:08:28 por: . Id: 186.242.243.178

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221029812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO - CPF: 000.650.833-54

Local _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 29/07/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215532942

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: W0w8a
Impresso em: 30/07/2022 às 08:08:28 por: , ip: 186.242.243.176

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3463-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº04.05.02/2022

A empresa KLF SERVIÇOS, com sede no Loteamento Sol Nascente, Alto dos Bastos, nº 79, Icó-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.848.539/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Klebio Landim de França, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.583.953-49 e portador(a) da cédula de identidade nº 20080183098, expedida pela SSP/CE, DECLARA, que, não possui servidor público municipal na obra de REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 04.05.02/2022.

ICÓ/CE, 31 de agosto de 2022

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Klebio Landim de França
KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI
CPF: 947.583.953-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:03 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **36A4.E91F.BB5A.AC8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222207457

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070351015
CNPJ / CPF: 35848539000180
RAZÃO SOCIAL: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022 ÀS 14:31:54
VÁLIDA ATÉ 15/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.848.539/0001-80

Razão Social: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

Endereço: R F 79 / LOT SOL NASCENTE / ICO / CE / 63430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082902190732828505

Informação obtida em 08/09/2022 09:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.848.539/0001-80

Certidão nº: 15891235/2022

Expedição: 18/05/2022, às 14:54:58

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.848.539/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI		CPF/CNPJ 35.848.539/0001-80	
Endereço RUA "F" - LOT. SOL NASCENTE, 79		Bairro LOT. SOL NASCENTE	
Cidade Icó	UF CE	CEP 63.430-000	

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

ICÓ, 28 de Junho de 2022



Verifique a validade desta certidão em <https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/frUYqqP8lvQuQ1ED>
ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA

Folha de Pagamento

Licenciado para: FRANCISCO CHARLES LIMA NERI

ADMIN

Empresa: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELLI - CNPJ: 05.848.539/0001-80

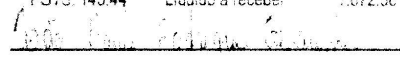
Forças Pesssoal 6.190,0

Mês/Ano: 08/2022

Emissão: 05/09/2022

Estabelecimento: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELLI - 35.848.539/0001-80

Tomador: REVITALIZACAO POLO DE LAZER - CEI: 9091207353/73

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000002	JOAO PAULO RODRIGUES FERNANDES						
	Cargo: CARPINTEIRO						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.818,00			
		310 INSS	9%		145,44		
				1.818,00	145,44		
			FGTS: 145,44	Líquido a receber	1.672,56		
		Data:	Assinatura:				
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
	01/06/2022	0	0	044 00	1.818,00	1.818,00	1.818,00

Total Geral (1 empregado)

011 Salário-Base	1.818,00	
310 INSS		145,44
	1.818,00	145,44
FGTS: 145,44	Líquido a receber:	1.672,56
BC-INSS	1.818,00	BC-FGTS: 1.818,00

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELLI		Inscrição CNPJ: 35.848.539/0001-80	Admissão 01/08/2022	Competência Agosto de 2022	
Empregado 000002 JOAO PAULO RODRIGUES FERNANDES		Cargo CARPINTEIRO		Lotação POLO DE LAZER	
PIS 20746683272	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.818,00		
310	INSS	9%		145,44	
			Total de Proventos 1.818,00	Total de Descontos 145,44	
			Líquido a Receber 1.672,56		
Salário Contratual 1.818,00	Base de Cálculo do INSS 1.818,00	Base de Cálculo do FGTS 1.818,00	FGTS 145,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI:35848539000180 ,

Seu arquivo O83B16Aka500008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 às 14:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040DC115B9B63022A09..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI:35848539000180
Inscrição Transmissor: 35.848.539/0001-80

Responsável: FRANCISCO CHARLES LIMA NERI
Inscrição Responsável: 07.803.529/0001-92
Competência: 08/2022
NRA: O83B16Aka500008
Base de Processamento: CE - Ico
Código de Recolhimento: 150
Contato: FRANCISCO CHARLES
Telefone: 008835614759

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI:35848539000180 ,

Seu arquivo O83B16Aka500008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 às 14:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040DC115B9B63022A09..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI:35848539000180
Inscrição Transmissor: 35.848.539/0001-80

Responsável: FRANCISCO CHARLES LIMA NERI
Inscrição Responsável: 07.803.529/0001-92
Competência: 08/2022
NRA: O83B16Aka500008
Base de Processamento: CE - Ico
Código de Recolhimento: 150
Contato: FRANCISCO CHARLES
Telefone: 008835614759

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 06/09/2022
HORA: 14:19:08
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
COMPETÊNCIA: 08/2022

CÓD REC: 150

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

1.818,00

DEPÓSITO

145,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

145,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022		INSCRIÇÃO				OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	TOTAL	REEMBOLSO
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	OUTRAS ENT	TOTAL	REEMBOLSO
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	363,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2100	515
145,44	363,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04	0,00

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PAG: 0001/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: POLO DE LAZER
 NOME TRABALHADOR: REM SEM 13° SAL
 REM SEM 13° SAL 0,00
 INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900120705373

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
 PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
 CONTRIB SEG DEVIDA
 BASE CÁL 13° SAL PREV SOC 01/08/2022 01
 BASE CÁL PREV SOCIAL 145,44
 207.46683.27-2 0,00 145,44
 JOAO PAULO RODRIGUES FERNANDES 0,00 145,44 07112
 1.818,00 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 145,44 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

Nº ARQUIVO: 083B16akta50000-8
 INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900120705373
 CNAE PREFONDERANTE: 4789004
 CNAE: 4789004

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
 COME: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: POLO DE LAZER
 N° DE CONTROLE: BEEjZEVIBSW0000-0
 SIMPLES: 1
 RAT: 0.0

LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79
 BAIRRO: LOT SOL NASCENTE
 UF: CE CEP: 63430-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00
TOTALS:	1	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PÁG: 0003/0006

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
 COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: POLO DE LAZER
 N° DE CONTROLE: BEPJZEVIBSW0000-0
 SIMPLES: 1
 RAT: 0.0
 N° ARQUIVO: 083B16akta50000-8
 INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900120705373

LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79
 CIDADE: ICO
 UF: CE
 CEP: 63430-000
 TELEFONE: 0088 3561 4759
 BAIRRO: LOT SOL NASCENTE
 CNAE PREPONDERANTE: 47890004
 CNAE: 47890004

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 509.04 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 145.44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S2:	0
T1:	0	T2:	0	T3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

Nº ARQUIVO: 083B16akta50000-8
 INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Dhenfzczjwlc0000-6
 SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
 COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79 BAIRRO: LOT SOL NASCENTE CNAE PREFONDERANTE: 4789004
 CIDADE: ICO CEP: 63430-000 UF: CE CNAE: 4789004

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00
TOTALS:	1	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DE CONTROLE: Dhenfczjwlc0000-6

RELATÓRIO DE CONTROLE: Dhenfczjwlc0000-6

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

Nº ARQUIVO: 083E16Aka50000-8
INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
EAF: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Dhenfczjwlc0000-6
SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 1

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79
CIDADE: ICO UF: CE CEP: 63430-000 BAIRRO: LOT SOL NASCENTE CNAE PREPONDERANTE: 4789004 CNAE: 4789004

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

1.818,00

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS

145,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

145,44

DATA: 06/09/2022
 HORA: 14:19:08
 PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

Nº ARQUIVO: 083B16akta50000-8
 INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: DRENFCZJWLc0000-6
 SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI
 COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GES: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:
 TOMADOR/OBRA:

CNAE PREFONDERANTE: 4789004
 CNAE: 4789004

BAIRRO: LOT SOL NASCENTE
 TELEFONE: 0088 3561 4759

UF: CE CEP: 63430-000

LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79
 CIDADE: ICO

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 145.44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR FINAL: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80 N° ARQUIVO: 083B16Akta50000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022 N° CONTROLE: DHENfcZJW1o0000-6
TOMADOR/OBRA : POLO DE LAZER INSCRIÇÃO: 900120705373 N° CONTROLE: BFPJZEVLBSW0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CENTRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE
RUA ALUISIO DIOGENES

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 145,44
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 145,44
VAL DEVIDO PREV SOC 509,04
TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 145,44
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 14:19:08
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000011 454401802200 907668180832 584853900011

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI INSCRIÇÃO: 35.848.539/0001-80 N° ARQUIVO: 083B16Aka50000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 145,44
VAL DEVIDO PREV SOC 509,04

TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 1.818,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 145,44
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAL A RECOLHER 145,44

EMPRESA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI N° ARQUIVO: 083B16akta50000-8
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 4789004
 LOGRADOURO: R F LOT SOL NASCENTE 79 BAIRRO: LOT SOL NASCENTE CNAE PREPONDERANTE: 4789004
 CIDADE: ICO UF: CE CEP: 63430-000 TELEFONE: 88-35614759 CNAE: 4789004
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	TOTAL
Empregados/Avulsos	145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	363,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,60
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 14:19:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)35614759
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.818,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 35.848.539/0001-80	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 145,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 145,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 14:19:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)35614759
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.818,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 35.848.539/0001-80	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

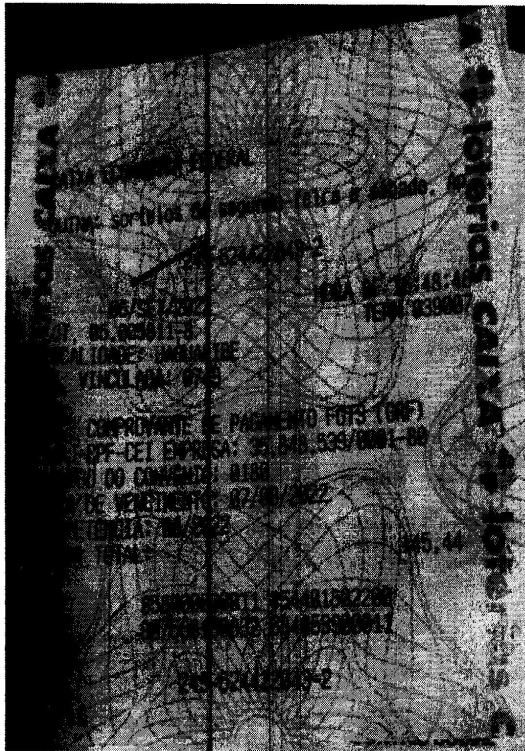
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 145,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 145,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858000000011 454401802200 907668180832 584853900011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 14:19:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

R F LOT SOL NASCENTE 79

LOT SOL NASCENTE

63430-000

ICO

CE

(0088) 35614759

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 08/2022

5 - IDENTIFICADOR 35.848.539/0001-80

6 - VALOR DO INSS(+) 509,04

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 509,04

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000054

090402702102

035848539004

018020220890

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 14:19:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

R F LOT SOL NASCENTE 79

LOT SOL NASCENTE

63430-000

ICO

CE

(0088) 35614759

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 08/2022

5 - IDENTIFICADOR 35.848.539/0001-80

6 - VALOR DO INSS(+) 509,04

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 509,04

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

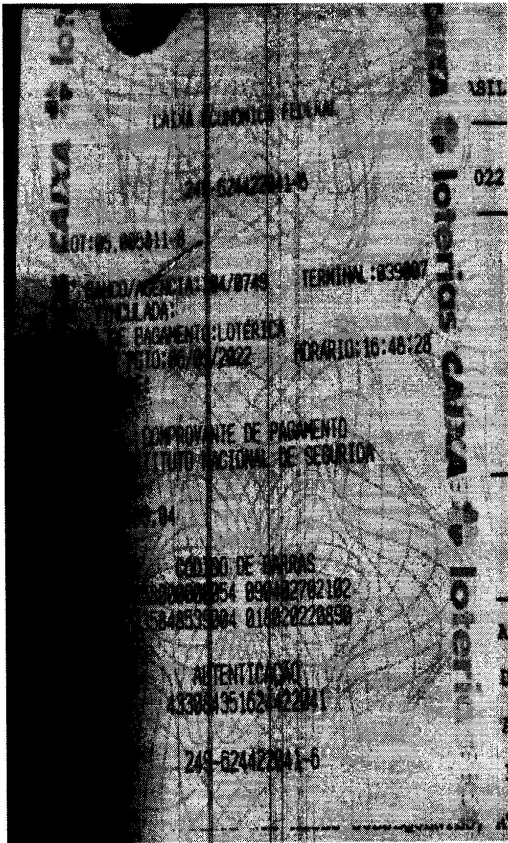
858000000054

090402702102

035848539004

018020220890





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 31/08/22	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: Nº 04.05.02/2022		CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI	
TIPO DE OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/08/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 31/08/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO	10,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	79,32%		
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	81,36%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO	0,68%	<input type="checkbox"/> MAU	
URBANIZAÇÃO	0,00%		
CAMPOS	4,83%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%		
SANITÁRIOS	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	7,14%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 31 de Agosto de 2022.			

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572781-1

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 01 / 08 / 2022

FOLHA Nº001

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

PLACA DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418508 | CPF: 000.650.823-54

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 02 / 08 / 2022

FOLHA Nº 002

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÚISIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____/____/____ A ____/____/____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA

SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Abdson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 03 / 08 / 2022

FOLHA Nº 003

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA
SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO
SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesclley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 04 / 08 / 2022

FOLHA Nº 004

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA
SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO
SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

a
Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVIÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 05 / 08 / 2022

FOLHA Nº 005

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÚISIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PISO
SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO
SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

CONTRATADA:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVÇOS

DIÁRIO DE OBRA DATA 07 / 08 / 2022 FOLHA Nº 007

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÚÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

OK
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendel Wesclley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE-0605418008 | CPF: 000.650.823-54

SERVÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 08 / 08 / 2022

FOLHA Nº 008

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

RETIRADA DE ENTULHO COM TRANSPORTE
ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MURETAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcanti Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA DATA 09 / 08 / 2022 FOLHA Nº 009

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÚISIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA: PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

RETIRADA DE ENTULHO COM TRANSPORTE
ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MURETAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO DE OBRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL: *cl* Absolon Cavalcante Mota Neto
CONTRATADA:

Engenheiro Civil RNP: 081572761-1
K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendell Wesley de Lima Luciano

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 10 / 08 / 2022

FOLHA Nº 010

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

RETIRADA DE ENTULHO COM TRANSPORTE
ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MURETAS DE ALVENARIA
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO
CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 11 / 08 / 2022

FOLHA Nº 011

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALÚÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO

CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE: 0605418508 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 12 / 08 / 2022

FOLHA Nº 012

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO

CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418603 | CPF: 000.650.823-54

SERVÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 13 / 08 / 2022

FOLHA Nº 013

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

dx
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLÉY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 14 / 08 / 2022

FOLHA Nº 014

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVIÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 15 / 08 / 2022

FOLHA Nº 015

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

ARMADURA PARA CINTA E PILARES DE FUNDAÇÃO DAS MURETAS
ALVENARIA DE EMBASAMENTO E CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 16 / 08 / 2022

FOLHA Nº 016

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

ARMADURA PARA CINTA E PILARES DE FUNDAÇÃO DAS MURETAS

ALVENARIA DE EMBASAMENTO E CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 17 / 08 / 2022

FOLHA Nº 017

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS
SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 18 / 08 / 2022

FOLHA Nº 018

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS
SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

o
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54



SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 19 / 08 / 2022

FOLHA Nº 019

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS
SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 20 / 08 / 2022

FOLHA Nº 020

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

~~Wendel Wesley de Lima Luciano~~
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 21 / 08 / 2022

FOLHA Nº 021

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____/____/____ A ____/____/____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVIÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 22 / 08 / 2022

FOLHA Nº 022

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE MATERIAL

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

1 1
1 1

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 23 / 08 / 2022

FOLHA Nº 023

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE MATERIAL

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 24 / 08 / 2022

FOLHA Nº 024

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____/____/____ A ____/____/____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE MATERIAL

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 25 / 08 / 2022

FOLHA Nº 025

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS
SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

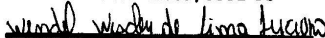
FISCAL:


Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80



WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 26 / 08 / 2022

FOLHA Nº 026

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____/____/____ A ____/____/____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS
SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS

CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 27 / 08 / 2022

FOLHA Nº 027

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

100
100

100

100
100

SERVIÇOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 28 / 08 / 2022

FOLHA Nº 028

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SEM ATIVIDADE, DESCANSO SEMANAL

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 29 / 08 / 2022

FOLHA Nº 029

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE SAPATAS PARA FUNDAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wenel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 30 / 08 / 2022

FOLHA Nº 030

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

LOCAÇÃO DE PILARES E SAPATAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

SERVICOS

DIÁRIO DE OBRA

DATA 31 / 08 / 2022

FOLHA Nº 031

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
18.04.02/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA KLF SERVIÇOS

PRAZO DA OBRA:

PRAZO DECORRIDO:

CONDIÇÕES DO TEMPO: BOM

PERÍODO DE PARALIZAÇÃO: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

LOCAÇÃO DE PILARES E SAPATAS

SERVIÇO DE ALVENARIA E CINTA DAS MURETAS

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

FISCAL:

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONTRATADA:

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - A S O

Fundamentação Legal: Art. 108 da CLT combinado com a norma regulamentadora nº 7, com redação dada pela Portaria SST, Nº 24 de 28/12/94, alterada pela portaria nº 8 de 08/05/96

1 - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

Nome: Francisco Nelson Alves Lopes
Identidade / RG Nº: 309071096 Data de Nascimento: 22/02/1980
Função que irá exercer, exerceu ou exerceu: Freteiro

2 - RISCOS EXISTENTES NA ATIVIDADE DO EMPREGADO:

Ergonômicos.

3 - PROCEDIMENTOS MÉDICOS A QUE FOI SUBMETIDO(A):

Avaliação Clínica e Análise Ocupacional DATA 04/09/2022
 Exames de Aptidão Física e Mental DATA 04/09/2022

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES:

DATA / /
DATA / /
DATA / /

Observações:

4 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

Apto para a função que irá exercer exerce (); exerceu (); () Inapto.

5 - VALIDADE DO EXAME MÉDICO:

HUMANO () DOIS ANOS () _____

6 - MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

Admissional () Periódico () Retorno do Trabalho () Mudança de Função
() Demissional

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME

Nome: Antonio Ezequiel S. Damasceno Endereço ou forma de contato: _____
Ass.: _____
Carimbo com CRM: CRM 23575
Dr. Antonio Ezequiel S. Damasceno

8 - COORDENADOR DO PCMSO DA EMPRESA (QUANDO APLICÁVEL)

Nome: _____ CRM: _____
Recebi a 2ª Via do ASO em / / OBS.: O exame médico deve ser custeado pelo empregador. (Art. 166 da CLT,
Ass. _____

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - A S O

Fundamentação Legal: Art. 168 da CLT combinado com a norma regulamentadora nº 7, com redação dada pela Portaria SST, Nº 24 de 28/12/94, alterada pela portaria nº 8 de 08/05/96

1 - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

Nome: Manoel Bezerra Romo
Identidade / RG Nº: 10083730009 Data de Nascimento: 20/10/1972
Função que irá exercer, exerceu ou exerceu: Seviente

2 - RISCOS EXISTENTES NA ATIVIDADE DO EMPREGADO:

ergonômicos

3 - PROCEDIMENTOS MÉDICOS A QUE FOI SUBMETIDO(A):

Avaliação Clínica e Análise Ocupacional DATA 04/09/2023
 Exames de Aptidão Física e Mental DATA 04/09/2023

3.1 - EXAMES COMPLEMENTARES:

DATA / /
DATA / /
DATA / /

Observações:

4 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

Apto para a função que irá exercer ; exerceu (); exerceu (); () Inapto.

5 - VALIDADE DO EXAME MÉDICO:

UM ANO () DOIS ANOS () _____

6 - MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

Admissional () Periódico () Retorno do Trabalho () Mudança de Função
() Demissional

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME:

Nome: Antonio Ezequiel S. Damasceno Endereço ou forma de contato: _____
Ass.: Dr. Antonio Ezequiel S. Damasceno _____
Carimbo com CRM Médico CREMEC: 23575

8 - COORDENADOR DO PCMSO DA EMPRESA (QUANDO APLICÁVEL)

Nome: _____ CRM: _____
Recebi a 2ª Via do ASO em / / OBS.: O exame médico deve ser custeado pelo empregador. (Art. 168 da CLT,
Ass: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE ESCAVAÇÕES E DEMOLIÇÕES



PLACA DE OBRA.

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE ESCAVAÇÕES E DEMOLIÇÕES



SERVIÇO DE RETIRADA DE ALAMBRADO E REMOÇÃO DE ARGAMASSA.

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80
Wendel Wescley de Lima Luciano
WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

2
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portada 18/3/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

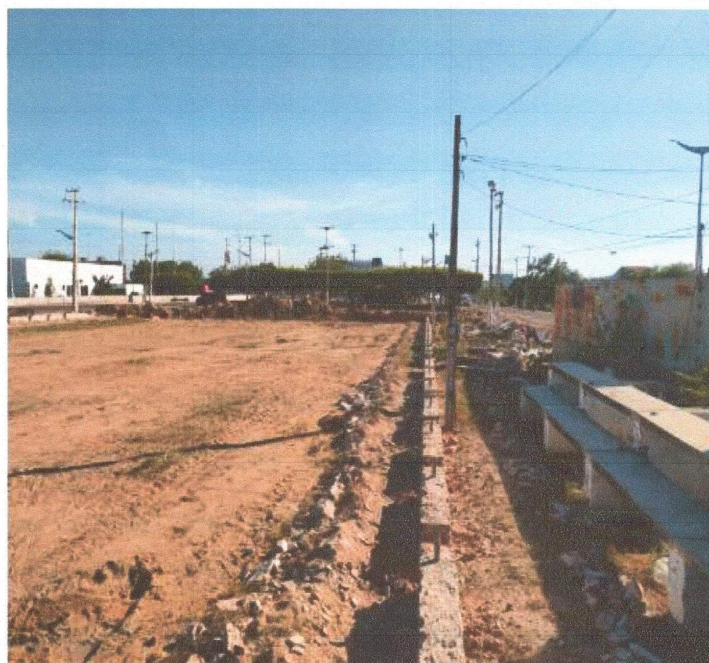
CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE MURETAS.



SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO.

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESCLÉY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

3

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 28.3/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO.



SERVIÇO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO DAS MURETAS.

K L F SERVIÇOS

CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. Sta.
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO DAS MURETAS.



SERVIÇO DE ALVENARIA DAS MURETAS.

K L F SERVIÇOS
CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano
WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 263/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE ALVENARIA DAS MURETAS.



SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CINTA DAS MURETAS.

K L F SERVIÇOS

CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE: 0605418603 | CPF: 000.650.823-54

Absolon
Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes

Sec. Municipal de junto da Sec. de

Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA

Portaria 28/3/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO: 04.05.02/2022

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80

PERÍODO: 01/08/2022 A 31/08/2022

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CINTA DAS MURETAS.



ARMAÇÃO DAS BASES DAS SAPATAS

K L F SERVIÇOS

CNPJ: 35.848.539/0001-80

Wendel Wesley de Lima Luciano

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE: 0605418608 | CPF: 000.650.823-54

ca
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

7
Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trau. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional

KLEBIO LANDIM DE FRANCA DE FRANCA EIRELI
(K L F SERVIÇOS)

Início da vigência: 08/2022
Fim da vigência: 08/2023





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

INÍCIO DA VALIDADE: 23/08/2022

REVISAR ATÉ: 23/08/2023

Empregador:	Klebio Landim de Franca Eireli (K L F SERVIÇOS) (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	R F – LOT.SOL NASCENTE, nº 79, Centro, Ico, Ceará, 63430-000		
CNPJ:	35.848.539/0001-80	Telefone:	(88) 9926-6327
CNAE:	(41.20-4-00) Construção de edifícios		

Autor:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820
Resp. PCMSO:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820

CONTRATO: Nº 04.05.02/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Na sede do Município de Jaguaribe/CE

TÍTULO DA OBRA: Revitalização do pólo de lazer Aluisio Diógenes, Na sede do Município de Jaguaribe/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Revitalização do pólo de lazer Aluisio Diógenes, Na sede do Município de Jaguaribe/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES : 05



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

SUMÁRIO

- 01 – APRESENTAÇÃO
- 02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS
- 04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO
- 05 – COMPETE A EMPRESA
- 06 – TIPOS DE EXAMES
- 07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR
- 08 – FATORES DE RISCO
- 09 – PRONTUÁRIO MÉDICO
- 10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO
- 11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES
- 12 – MÉDICO EXAMINADOR
- 13– DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 13.1 - Primeiros Socorros
 - 13.2 - Acidentes de Trabalho
 - 13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP
 - 13.4 - Emissão de CAT
 - 13.5 - Auxílio-Doença
 - 13.6 Atividades em Altura
 - 13.7 Exame Toxicológico
 - 13.8 Relação de **Hospitais no estado do Ceará e em Fortaleza/CE** e próximos ao local onde serão executadas os serviços.
- 14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA
- 15 - CONCLUSÃO
- 16 - TERMO DE COMPROMISSO
- 17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
- 18 - ANEXOS



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção a saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa esta sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 - TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30 dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que trata do assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

- a) **Exame admissional:** a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.
- b) **Exame Periódico:** exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.
- c) **Exame Retorno ao Trabalho:** independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno as suas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.
- d) **Exame Troca de Função:** exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.
- e) **Exame Demissional:** No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 – FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 - PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa á saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Esta pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, Os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve se arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Medica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas á área médica.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

10 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	
■ EXTERNO	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

CARGO CALCETEIRO - CBO: 715205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO
Atividades:	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
Jornada:	8h/diárias
IQCT:	97/100
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - CALCETEIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CALCETEIRO		
■ Cortes, Perfurações		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade(manuseio de máquinas e ferramentas).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Cortes, Perfurações.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

Batidas contra			eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Batidas contra.					
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Quedas de mesmo nível			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Quedas de mesmo nível.					
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CALCETEIRO					
Levantamento e transporte manual de peso			eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Levantamento e transporte manual de peso.					
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Postura Inadequada			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Postura Inadequada.					
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CALCETEIRO			
☛ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).			
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhum controle adicional é necessário			
☛ Ruído		eSocial 02.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro			
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhum controle adicional é necessário			

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - CALCETEIRO			
☛ Partículas Respiráveis (Poeiras)		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).			
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0)			
Controle adicional se for possível e viável			



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO
Atividades:	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Jornada:	8h/diárias.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar alongamentos antes, durante e depois de executar das atividades, procurar realizar os exames periódicos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - ENGENHEIRO CIVIL		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
■ Cortes, Perfurações		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com máquinas, ferramentas e materiais pontiagudos (pregos e outros).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
■ Batidas contra		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

■ Quedas de mesmo nível			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL					
■ Postura inadequada			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL					
■ Ruído			eSocial 02.01.001		
Exposição: Intermitente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 79 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro					
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENGENHEIRO CIVIL					
■ Partículas Respiráveis (Poeiras)			eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).					
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.					
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhuma ação é necessária					



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO
Atividades:	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8h/diárias
IQCT:	██████████ 97/100
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.</p>		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO		
■ Cortes, Perfurações		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

Batidas contra		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Quedas de mesmo nível		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO		
Levantamento e transporte manual de peso		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Postura inadequada		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO			
■ Radiação não ionizante (Radiação Solar)			eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).			
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhum controle adicional é necessário			
■ Ruído			eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro			
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhum controle adicional é necessário			

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO			
■ Partículas Respiráveis (Poeiras)			eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0)			
Controle adicional se for possível e viável			



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO
Atividades:	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada:	8h/diárias
IQCT:	94/100
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade;
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE		
Cortes, Perfurações	eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

Batidas contra eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Quedas de mesmo nível eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE		
Levantamento e transporte manual de peso eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Postura Inadequada eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SERVENTE					
☛ Radiação não ionizante (Radiação Solar)					eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0)					
Controle adicional se for possível e viável					
☛ Ruído					eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de maquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro					
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE					
☛ Partículas Respiráveis (Poeiras)					eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).					
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.					
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0)					
Controle adicional se for possível e viável					



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM
Fernando Ramalho Triqueiro Mendes	4635
Fábio Silva Cordeiro	8820

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens: **1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepon, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols).**

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade esta também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexa causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexa técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexa causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravo. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; Identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio: <http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantia, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

- ♦ Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- ♦ Hemograma Completo;
- ♦ Acuidade visual;
- ♦ Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão/desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente Acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIDADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE, 62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)	R. Barão do Rio Branco, 20 - Centro, Fortaleza - CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Av. Frei Cirilo, 3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácia, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 (85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetria, Traumatologia, Ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.
- MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;
- MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.
- GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998
- CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.
- WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.
- TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.
- VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.
- MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.
- HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.
- BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.
- SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 - CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

16 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

 NOME: FABIO SILVA CORDEIRO CRM / UF: 8828/CE

FILIAÇÃO: MARLI SILVA CORDEIRO
RUA: CORDEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: 31/03/2003 VIA: 01

Fabio Silva Cordeiro
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 513.331.746-77 RG / ÓRGÃO EMISSOR: MG596610 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR: 543863550221 SEÇÃO: 778 ZONA: 902

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1974 NATURALIDADE: Unaí-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: FORTALEZA-CE 27/04/2018

344566

Iman Horta
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACÓRDÃO CSM-A, LEI 8.200/75



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
P H Fernandes Guedes Eireli (LORYNHO GUEDES)

CERTIFICADO


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820,

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO



ANEXO 1 - INFORMATIVO SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A COVID-19

• O que é o novo coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que pode causar danos em animais e em humanos. Em pessoas, pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas severas. O novo coronavírus (SARS-Cov-2) causa a doença denominada Covid-19, que teve início na China, em dezembro de 2019.

• Quais são os sintomas?

Os sintomas do Covid-19 envolvem febre, cansaço e tosse seca. Parte dos pacientes pode apresentar dores, congestão nasal, coriza, tosse e diarreia. Alguns pacientes podem ser assintomáticos, ou seja, estarem infectados pelo vírus, mas não apresentarem sintomas. O Ministério da Saúde estima que os pacientes mais jovens são os mais passíveis de não apresentar qualquer sinal da doença.

• Qual o período de incubação do vírus?

De acordo com a OMS, a estimativa é que o período de incubação seja de 1 a 14 dias. Ou seja, o vírus teria esse tempo para se manifestar. O mais comum é a manifestação por volta de cinco dias. Mas há pessoas que não apresentam sintomas.

• Quais são os maiores problemas e os públicos mais vulneráveis?

A OMS calcula que 1 em cada 6 pacientes pode ter um agravamento do quadro, com dificuldades respiratórias sérias. No início de março, a taxa de letalidade era de 3,5%. Mas o Ministério da Saúde suspeita que pode ser menor, em razão de haver subnotificação dos casos em alguns países. Os públicos mais vulneráveis são idosos e pessoas com doenças crônicas (diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares).

• Como ocorre a transmissão?

O contágio ocorre a partir de pessoas infectadas. A doença pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 2 metros de distância de uma pessoa com a doença. A transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado.

• O novo coronavírus pode ser transmitido pelo ar?

O novo coronavírus não é transmitido pelo ar a menos que um indivíduo chegue próximo a um paciente infectado a ponto de as formas de contaminação serem possíveis.

• É possível pegar o Covid-19 de alguém sem sintomas?

De acordo com a OMS, as chances são pequenas, pois o vírus é transmitido por saliva, espirro, tosse ou catarro, elementos mais presentes quando uma pessoa está com gripe.

• Animais de estimação podem transmitir o novo coronavírus?

Não. Não há evidência de que animais de estimação como gatos e cachorros tenham sido infectados ou possam espalhar o vírus que causa a Covid-19.

• Quanto tempo o vírus pode durar em uma superfície?

A OMS informa que não há um tempo determinado, podendo ser de algumas horas a alguns dias. Pode haver diferença também em razão de condições como a temperatura. Por isso, caso alguém suspeite da contaminação de uma superfície ou objeto, a orientação é aplicar desinfetante.

• Quais são as medidas de prevenção ao Covid-19?

O Ministério da Saúde explica que não há medicamento, substância, vitamina, alimento específico ou vacina que possa prevenir a infecção pelo novo coronavírus e indica as seguintes medidas de prevenção:



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
P H Fernandes Guedes Eireli (LORYNHO GUEDES)

- lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, ou usar desinfetante para as mãos à base de álcool quando a primeira opção não for possível;
- evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ficar em casa quando estiver doente;
- usar um lenço de papel para cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, e descartá-lo no lixo após o uso;
- não compartilhar copos, talheres e objetos de uso pessoal;
- limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- manter ambientes bem ventilados e higienizar as mãos após tossir ou espirrar;

- **O uso de álcool gel para prevenção ao coronavírus é eficaz?**

Sim. De acordo com o Conselho Federal de Química, o álcool gel é "eficiente desinfetante de superfícies/objetos e antisséptico para a pele". O grau alcoólico recomendado para o efeito é de pelo menos 70%.

- **Preciso usar máscara para me proteger?**

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de máscaras é indicado para pessoas que apresentem sintomas respiratórios, ou seja, que estejam tossindo ou espirrando para evitar transmitir o vírus para outros indivíduos e para aquelas que cuidam de alguém com suspeita de infecção pelo coronavírus.

Porém, no Brasil, o Ministério da Saúde publicou orientações para a confecção de máscaras de tecido pela população no início de abril. A partir de agora, a recomendação é usá-la toda vez que for sair de casa. Porém, as máscaras cirúrgicas, que já estão em falta no mercado, devem ser usadas apenas pelos profissionais de saúde.

Tanto OMS quanto o Ministério da Saúde concordam que as máscaras - sejam as cirúrgicas ou as de tecidos - só são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza adequada das mãos e das outras medidas preventivas da Covid-19.

Antes de colocar a máscara, é fundamental higienizar as mãos com água e sabão e secá-las bem. Isso é importante para evitar a contaminação antes de usá-la.

- **Estou com tosse, febre e dores. Preciso fazer exames para detectar se estou com Covid-19?**

Pessoas que apresentem sintomas da doença devem procurar orientação médica, em especial, os postos de saúde. A partir do relato do paciente é que o médico decidirá sobre a necessidade de se fazer o teste para Covid-19. Atualmente, a recomendação das autoridades sanitárias é que sejam testados apenas os pacientes com sintomas respiratórios e que tenham tido contato com alguém infectado ou que tenham viajado para uma região onde há transmissão da doença. O exame só pode ser feito com solicitação médica. Ele é feito por hospitais públicos e privados e confirmado por laboratórios de referência espalhados pelo Brasil. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou que os planos de saúde deverão cobrir os testes realizados na rede privada.

- **Existe tratamento para a doença?**

Segundo a OMS, 80% das pessoas se recuperam sem precisar de tratamento especial. Não há uma medicação que elimine o vírus. Mas há tratamento para mitigar o avanço da doença e diminuir o desconforto.

- **Antibióticos ou vitamina D previnem ou curam o novo coronavírus?**

Não. Antibióticos não atuam contra o vírus. Da mesma forma, não há evidências científicas que atestem qualquer impacto sobre o vírus de doses de vitamina D.

- **Voltei de uma viagem internacional e visitei um país com casos de coronavírus. O que preciso fazer?**

Caso apresente sintomas, procure uma unidade de saúde e informe a situação para receber orientação médica. A recomendação do Ministério da Saúde é esperar pelo menos 14 dias para avaliar a evolução do quadro de saúde.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
P H Fernandes Guedes Eireli (LORYNHO GUEDES)

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

1	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		08/2022	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___
2	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>		
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		09/2022	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___
3	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>		
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		07/2023	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___
4	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO.				
Onde: ACERVO ADMINISTRATIVO.		Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		07/2023	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

PCMAT –PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL.

KLEBIO LNDIM DE FRANCA EIRELI

CONTRATANTE: KLEBIO LANDIM FRACA EIRELI (K L F SERVIÇOS)

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Na sede do município de Jaguaribe/CE

TÍTULO DA OBRA: Revitalização do pólo de lazer Aluisio Diógenes, município de Jaguaribe/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Revitalização do pólo de lazer Aluisio Diógenes, município de Jaguaribe/CE.

REV.	DESCRIÇÃO
00	Emissão inicial
01	Atualização conforme etapa da obra
OBRA:	
CONSTRUÇÃO DE UM PRACA	
REVISÃO	01
DATA	23/08/2022
ELABORADOR	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REGISTRO REGIONAL CREA: 360756CE - RNP: 0620874139

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:0495882437
5

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
RONIELLE RODRIGUES
DA SILVA:04958824375
Dados: 2022.08.30
13:18:11 -03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA
CREA: 360756CE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**PCMAT- PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

KLEBIO LANDIM DE FRACA EIRELI

**RESPONSÁVEL TÉCNICO :
PCMAT**

Nome: FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

Formações: Técnico de Segurança do Trabalho

**REGISTRO REGIONAL
CREA: CREA/CE: 360756CE**

**PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - ÁREA DE VIVÊNCIA	5
3 - OBJETIVO	6
4 - CARACTERÍSTICA DO LOCAL	7
5 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
6 - DEFINIÇÕES E SIGLAS	8
7 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	9
8 - PROJETO DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS	29
9 - PROGRAMA EDUCATIVO	40
10 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	41
11 - ENCERRAMENTO	43
12 - ANEXOS	44

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI			
NOME FANTASIA K L F SERVIÇOS			
Endereço: Loteamento Sol Nascente		Nº 79	BAIRRO Alto dos Bastos
Município: Icó		Estado: CE	CEP: 63430-000
CNPJ: 35.848.539/0001-80	Grau de Risco 03	Grupo C-18	Funcionários 5
CNAE PRINCIPAL: 41.20-4-00 Construção de edifícios			
CNAE SECUNDÁRIO: 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.11-6-01 - Lapidação de gemas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			

**PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL.**

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

LOCAL DA OBRA:

ENDEREÇO: NA SEDE DO MUNICIPIO		N° S/N	BAIRRO: ZONA URBANA
MUNICÍPIO: JAGUARIBE	ESTADO: CE	COMPLEMENTO: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES	

PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO:

INÍCIO: 23/08/2022 – TÉRMINO: 23/08/2023

OBJETIVO DA OBRA:

REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PCMAT:

FRANCISCO RONILLE RODRIGUES DA SILVA

Tecnico de Segurança do Trabalho

CREA/CE: 360763CE

2 - ÁREA DE VIVÊNCIA

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias permanentes estão dimensionadas adequadamente para atender ao número máximo previsto de trabalhadores. São instalações provisórias e terão portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenha o resguardo conveniente, tem paredes de material resistente e lavável, tem pisos impermeáveis, laváveis e antiderrapante, isolado totalmente dos locais destinados às refeições e com instalações adequadamente protegidas.

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

3 - OBJETIVO

O objetivo deste Programa é estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 18.

Será mantida no estabelecimento, a disposição do órgão regional do Ministério do Trabalho e afins, sendo que sua implementação é de responsabilidade do empregador.

Este plano contempla o desdobramento das políticas de segurança, meio ambiente e saúde de forma integrada da **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, as quais, serão adotadas divulgadas e implementadas.

4 - CARACTERISTICA DO LOCAL

As principais características, próximas da obra são as seguintes:

O local encontra-se em área de zona urbana com pavimentação regular, conforme a topografia do local. Energia elétrica fornecida pela concessionária local ENEEL para atender as necessidades básicas da obra. Equipe amentamentos públicos: Alguns equipamentos podem ser encontrados nas áreas de entorno.

Descrição: Construção da Praça Cosme Pinheiro de Miranda, distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe/CE.

A empresa possui 05 (CINCO) funcionários, **mão de obra direta:** (Calceteiro, pedreiro, servente de pedreiro, engenheiro civil.)



Kledio Landim de França Eireli – CNPJ 35.848.539/0001-80
Loteamento Sol Nascente Nº 79 – Alto dos Bastos – CEP: 63.430-000 – Icó/CE.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL

KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI

ANEXO DO PROJETO

Kledio Landim de França Eireli – CNPJ 35.848.539/0001-80
Loteamento Sol Nascente Nº 79 – Alto dos Bastos – CEP: 63.430-000 – Icó/CE.

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI

5 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- b) NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- c) NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- d) NR 12 – Máquinas e equipamentos;
- e) NR 17- Ergonomia;
- f) NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- g) NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
- h) NR-26 – Sinalização de Segurança;
- i) NR 35 – Trabalho em altura

6- DEFINIÇÕES E SIGLAS

Entende-se por:

AGENTES FÍSICOS - São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade.

AGENTES QUÍMICOS - Substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

AGENTES BIOLÓGICOS - Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

AGENTES ERGONÔMICOS - São aqueles presentes onde há esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

AGENTES MECÂNICOS (RISCOS DE ACIDENTES) - Propiciados por arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes; **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva;

EPI – Equipamento de Proteção Individual;

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;

NR – Normas Regulamentadoras;

RISCOS OCUPACIONAIS – Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador;

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

7 - DESCRIÇÕES DO PROGRAMA

7.1-CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

7.1.1 - PRINCIPAIS SERVIÇOS

SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE:

Movimento de terra

Alvenaria

Estrutura

Acabamentos

Pintura

Limpeza

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI

7.1.2 - RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS

A seguir em forma de tabela, serão relacionadas às funções envolvidas neste contrato.

Devido as várias etapas de construção teremos um uma variação nas quantidades de funcionários, segue abaixo as quantidades mínimas e máxima de acordo com as etapas, conforme cronograma.

FUNÇÕES	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	01
CALCETEIRO	02
PEDREIRO	01
SERVENTE	01
TOTAL	05

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COLABORADORES

Função	CBO	Descrições
Engenheiro civil	214205	Elaboram projeto de engenharia civil gerenciar obras controlar a quantidade de empreendimentos. Coordenam e operação de manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e asseria e elaborar tecnológicas
Calceteiro	715205	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
Pedreiro	715210	Organizam e preparam o local de trabalho na obra constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos.
Servente	717020	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais

7.1.3-RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

As análises são apresentadas a seguir, em forma de tabela, a fim de facilitar seu entendimento. Cada função (ou grupo de funções, equivalentes em termos de riscos ambientais) GHE - Grupo Homogêneo de Exposição.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL							2021	
AVALIÇÃO/RECONHECIMENTO DOS RISCOS								
SETOR: OBRA / FUNÇÕES: (ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO).								
Identificação dos Riscos	Fontes Geradoras	Trajatórias e Meios de Propagação	Padrões Legais	Nº Trab. Expostos	Tipo de Atividade /risco	Tipo de Exposição	Intensidade/ Concentração	Medida de Controle Eficaz?
Riscos Físicos								
Ruído	Ruído de fundo, máquinas usadas na construção civil.	Ar	NR15	0 1	Leve/baixo/ abaixo do nível de ação	Habitual e Permanente	79,0 dB (A)	SIM
Vibração	Ausente	-	-	-	-	-	-	--
Calor	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Químicos								
Poeiras	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos em Geral	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Biológicos								
Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos.	Ausente - - - - -	--	-	-	-	-	-	-
Riscos Ergonômicos								
Trabalho em Turno/Noturno	Ausente	-	-	-	-	-	-	-

Postura Inadequada	Postura de Trabalho	Arranjo físico, leiaute ou mobiliário inadequado.	NR 17	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Riscos de Acidentes								
Acidente de Trânsito	Veículos	Trânsito	NR11 e Curso de direção defensiva	01	Leve	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim
Acidente/Queda com diferença de Nível	Piso irregular/escorregadio/Acesso a canteiro de obra.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Acidente/Ataques de animais Peçonhentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL							2021	
SECTOR: OBRA / FUNÇÕES: (PEDREIRO/SERVENTE/CALCETEIRO)								
AVALIAÇÃO/RECONHECIMENTO DOS RISCOS								
Identificação dos Riscos	Fontes Geradoras	Trajetórias e Meios de Propagação	Padrões Legais	Nº Trab. Expostos	Tipo de Atividade	Tipo de Exposição	Intensidade/ Concentração	Medida de Controle Eficaz?
Ruído	Ruído de fundo, máquinas usadas na construção civil.	Ar	NR15	12	alto	Moderada/alto /acima do LT	86.1 dB (A)	SIM
Vibração	Ausente	-	-	-	-	-	-	--

Calor/ Radiação Não Ionizante	Raios Solares	Radição solar	NR15	12	alto	Moderado com o corpo/Alto/468W	31.7 °C (IBUTG)	--
Riscos Químicos								
Poeiras/ Poeira Mineral	Uso diário na realização das atividades, (manuseia areia para mistura de Argamassa).	Ambiente de Trabalho uso de areia, poeira.	NR15	12	Leve	Habitual e Permanente	Avaliação inicial qualitativa	--
Cimento	Uso diário na realização das atividades, (manuseia Argamassa).	Ambiente de Trabalho uso de Produtos Químico Cimento.	NR15	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Riscos Biológicos								
Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos.	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Ergonômicos								
Trabalho em Turno/Noturno	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Riscos de Acidentes								
Postura Inadequada								
Postura Inadequada	Postura de Trabalho	Aspectos relacionados à organização do trabalho	NR17	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Levantamento de Peso	Realização das Atividades de Trabalho	Atividade realizada em Pé, e realiza levantamento manual de peso.	NR17	12	Médio	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Riscos de Acidentes								
Acidente de Trânsito	Veículos	Trânsito	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	NR06, NR18, NR35	-	-	-	-	-

Acidente/Queda do mesmo Nível	Piso irregular/Acesso a canteiro de Obra	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Queda de materiais/equipamentos/máquinas/Ferramentas	Queda de Materiais e Ferramentas (Plataformas).	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Acidente/Projeção de partículas	Uso de Equipamentos, (Furadeira e Máquina de Disco).	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Contato com materiais/ferramentas/equipamentos Cortantes/ escoriastes	Manuseio de Ferramentas e Materiais de Trabalho	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Acidentes/Ataques de animais Peçonhentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidentes/Quedas	Escadas e Andaimes	Realização de Atividades Acima de 2 Metros de Altura	NR06, NR18, NR35	12	Alta	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	SIM
Riscos de Acidentes								
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Acidente/Queda com diferença de Nível	Piso irregular/Acesso a canteiro de obra.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Queda de materiais/equipamentos/máquinas/Ferramentas	Queda de Materiais e Ferramentas.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Projeção de partículas	Projeção de, (Fragmentos) ao usar furadeiras.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim

Contato com materiais/ ferramentas/equipament os Cortantes/ escorriantes/ pontiagudos	Manuseio de Ferramentas e Materiais de Trabalho	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Eletricidade /choque elétrico/arco elétrico/queimaduras	Realização das atividades em quadros elétricos e trocas de disjuntores)	Atividade de instalações elétricas	NR06, NR18, NR35, NR10	01	Moderada	Habitual e Intermitente	média Intensidade	--
Acidente/Ataques de animais Peçonhentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidentes/Quedas	Escadas e Andaimas	Realização de Atividades Acima de 2 Metros de Altura (NR-35)	NR06, NR18, NR35	01	Médio	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim

Kledio Landim de França Eireli – CNPJ 35.848.539/0001-80
Loteamento Sol Nascente Nº 79 – Alto dos Bastos – CEP: 63.430-000 – Icó/CE.

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI

7.1.4-RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Os valores aqui citados foram obtidos das fontes trabalhando individualmente, pois foram realizados os levantamentos “in loco”, quando o ambiente (direção do vento, temperatura) teve grande importância nas intensidades obtidas.

7.1.5-RUÍDO CONTÍNUO

Ocorre ruído contínuo nos seguintes ambientes com as seguintes fontes geradoras prováveis: **RUÍDO CONTÍNUO**
MEDIDAS DE CONTROLE:

Usar sistematicamente protetor auricular, sempre que haja exposição dos empregados junto às fontes, em atividades na obra. Usar os EPI's recomendados pela segurança do trabalho.

ANEXO Nº 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO DB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

7.1.6-VIBRAÇÃO:

Não foram encontradas atividades em que existam evidências sobre a existência do risco.

7.1.7- MEDIÇÕES DE CALOR E RUÍDO

ANEXO DAS MEDIÇÕES DE RUÍDO E CALOR

7.1.8-CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS:

Não haverá trabalho sob pressão acima da atmosférica.

7.1.9-FRIO:

Não há trabalho em temperaturas inferiores às do ambiente.

7.1.9-RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

7.1.10-OCORRÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS:

FONTE	MEDIDAS SEREM ADOPTADAS
POEIRAS, UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.	RESPIRADOR SEMIFACIAL; TREINAMENTO.

7.1.11-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Não foi identificada qualquer atividade considerada perigosa.

7.1.12-PROTEÇÕES COLETIVAS (Especificação Técnica e Projeto de Execução das Proteções Coletivas)

Conforme as recomendações da “Norma Regulamentadora, NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção” e das especificações descritas nas recomendações técnicas de procedimentos da FUNDACENTRO, segue abaixo uma descrição de cada proteção coletiva definida no memorial sobre as condições de meio ambiente do trabalho desse documento. Essas especificações técnicas têm o objetivo de orientar junto com o plano de ação do documento o responsável técnico da construtora a contratar os profissionais. Habilitados específicos para o desenvolvimento dos projetos das proteções coletivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, PCMAT.

Para que a implantação das proteções coletivas seja executada no período correto, todo plano de ação do PCMAT é confeccionado de acordo com o cronograma físico da obra fornecido pela empresa, deste modo a elaboração dos projetos e o período de implantação das proteções coletivas estão definidos conforme análise dos perigos encontrados em cada um dos serviços executados no canteiro.

- Fechamento provisório das aberturas

Na construção civil é obrigatório e comum manter aberturas temporárias nas lajes, para passagem de tubulações, elevadores, escadas, chaminés, dutos de ventilação entre outros. Essas aberturas representam situações de perigo durante a execução da obra, sendo um dos fatores contribuintes para acidentes relacionados à queda de pessoas ou queda de materiais e equipamentos.

Por isso a norma regulamentadora, “NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, obriga que essas aberturas temporárias após a concretagem da laje recebam fechamento provisório resistente, que impeça a queda de objetos

ou de pessoas por essas aberturas. Além do fechamento é importante manter a área sinalizada para alertar e desviar a passagem de trabalhadores.

Na construção civil, o material comumente empregado para o fechamento de aberturas provisórias é a madeira, sendo que outros materiais disponíveis na obra podem ser utilizados, porém essas proteções necessitam ser projetadas por profissional habilitado, geralmente o próprio engenheiro construtor da edificação. Este profissional deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, incluindo este item.

A "RTPO1 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura" da FUNDACENTRO, em seu subitem "Dispositivos Protetores de Plano Horizontal", traz as especificações mínimas exigidas para o fechamento dessas aberturas provisórias de uma edificação.

- Sistema guarda-corpo e rodapé (GcR)

O sistema guarda-corpo e rodapé (GcR) é um dispositivo de proteção contra queda de pessoas e objetos constituído de anteparo rígido, confeccionado de madeira, metal ou misto conforme projeto e ART de profissional habilitado e anexado ao "PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção".

O sistema guarda-corpo e rodapé deve ser instalado em toda periferia da laje, na abertura do elevador, na periferia da escada ou em todo local que possibilite a queda de materiais ou pessoas. Além do sistema rígido (GcR) pode-se também optar pelo sistema flexível, conhecido como "Sistema de Barreira com Rede". A escolha do sistema de proteção a ser adotado no canteiro de obras dependerá da análise técnica do engenheiro responsável quanto à aplicabilidade, segurança e custos.

As recomendações de instalação, manutenção e desmontagem, assim como as dimensões específicas do sistema rígido (GcR) estão apresentados na "NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção", já o sistema flexível assim como também o sistema rígido estão descritos na "RTPO1 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura" da FUNDACENTRO, em seu subitem "Dispositivos Protetores de Plano Vertical".

- Sistema de ancoragem e linha de vida

Conforme definição da NR35 – Trabalho em Altura, "sistema de ancoragem são componentes definitivos ou temporários, dimensionados para suportar impactos de queda, aos quais o trabalhador possa conectar seu Equipamento de Proteção Individual, diretamente ou através de outro dispositivo, de modo que permaneça conectado em caso de perda de equilíbrio, desfalecimento ou queda."

Na construção civil existem dois sistemas de ancoragem: O "Sistema de Ancoragem Definitivo" que é aquele utilizado para ancorar os equipamentos e linha de vida para futuras manutenções na edificação, como serviços de pintura, manutenção de fachada, limpeza de vidros, manutenção de sistema de proteção atmosférica entre outras atividades que são necessárias para garantir a durabilidade e eficiência da edificação. Já o "Sistema de Ancoragem Provisório" é aquele utilizado periodicamente na construção da edificação e permite a fixação de equipamentos coletivos e individuais garantindo assim a integridade física dos trabalhadores nas

Atividades de construção do empreendimento.

Ambos os sistemas devem ser projetados por profissional habilitado, a partir do conhecimento da estrutura e do processo construtivo definido pela construtora. O projeto do sistema de ancoragem e linha de vida bem como a respectiva ART devem ser anexados ao "PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção", conforme recomendação da NR18. A Portaria nº 318 de 08 de maio de 2012 do MTE, define quando e onde usar o sistema de ancoragem definitivo e a NR35 Trabalho em Altura, define todas as exigências e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades em altura na edificação que utiliza o sistema de ancoragem provisório, para garantia da integridade física dos trabalhadores.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- Sistema de linha de posicionamento ou restrição

Conforme as orientações da NR35 quando não é possível evitar o trabalho em altura, devemos implementar medidas para eliminar o risco de queda, ou seja, o trabalhador não pode atingir local onde exista o risco de queda. Nessa etapa podemos implantar o sistema de linha de posicionamento ou restrição, que nada mais é do que um sistema de ancoragem passivo onde o trabalhador precisa se conectar a um dispositivo de ancoragem que vai restringir seu movimento até o local da queda minimizando assim as consequências do risco de queda.

Na construção civil no momento da instalação, manutenção e retirada do sistema GcR, na confecção de alvenaria e em outras atividades desenvolvidas na periferia da laje é comum a instalação do sistema de linha de posicionamento ou restrição, que também é um sistema de ancoragem provisório o problema dessa ação é que o trabalhador deve conectar seu cinto de segurança a esse sistema para deste modo ativar sua proteção, por isso o treinamento para atividade em altura é tão importante para empresa.

Esse sistema também deve ser projetado por profissional habilitado, a partir do conhecimento da estrutura da edificação e do processo construtivo definido pela construtora. O projeto do sistema de posicionamento e restrição e a ART deverão ser anexados ao “PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, conforme recomendação da NR18, a Portaria nº 318 de 08 de maio de 2012 do MTE, define quando e onde usar o sistema de posicionamento e restrição e a NR35 Trabalho em Altura, define todas as exigências e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades em altura na edificação que utiliza o sistema de ancoragem provisório, para garantir a integridade física do trabalhador.

- Sistema de combate a incêndio

O sistema de combate a incêndio é constituído por dispositivos manuais ou automáticos, fixos ou móveis, ativos ou passivos, empregados no combate ou controle de princípios de incêndio. Esses dispositivos geralmente estão distribuídos no local de trabalho em função da classe de fogo encontrada a fim de aumentar a eficiência do processo de extinção do incêndio.

No canteiro de obras se faz necessário que o trabalhador tenha conhecimento dos equipamentos de combate a incêndio instalado e saiba como utilizá-los. Na obra também deve existir sistema de alarme que comunique a ocorrência de incêndio aos outros trabalhadores além de definir rota de fuga segura a todos que se encontram dentro do empreendimento. Essas medidas em conjunto garantem que a integridade física de todos que circulam na obra seja preservada no momento de um princípio de incêndio.

Sabemos atualmente que existe uma grande variação das legislações regionais que definem ações concretas no combate a incêndios, deste modo devemos nos inteirar da legislação municipal e da legislação do Corpo de Bombeiro da região onde está sendo desenvolvida a construção do empreendimento, para que a instalação dos dispositivos de combate a incêndio esteja de acordo com os procedimentos e orientações dessa instituição, contribuindo para garantir a integridade física dos trabalhadores no canteiro.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- Instalações Elétricas Provisórias

Instalação elétrica provisória ou temporária é o conjunto das partes elétricas e não elétricas associadas e com características coordenadas entre si, que são necessárias ao funcionamento de uma parte determinada de um sistema elétrico temporário. Em

toda construção de uma edificação sempre existe instalação elétrica temporária que alimenta a iluminação, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nesse processo construtivo.

O choque elétrico é uma das quatro principais causas de morte na construção civil. Como a eletricidade não é visível somente o conhecimento técnico possibilita o reconhecimento do perigo, por isso atualmente todo trabalhador que executa atividades elétricas, deve estar apto para a mesma, deve ser capacitado e autorizado pela empresa e obrigatoriamente trabalhar sob supervisão de um profissional habilitado.

Atualmente na NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, na RTP05 Regulamentos Técnicos de Procedimentos em Instalações Elétricas Temporárias em Canteiros de Obras da FUNDACENTRO, na Lei nº 12740/2012 em seu inciso I que trata da periculosidade nos serviços elétricos e na NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, podemos encontrar toda a legislação vigente para as atividades elétricas na construção civil.

- Tapumes

Tapume é uma divisória de isolamento, cujo objetivo é isolar a área da construção da sociedade em geral, impedindo que pessoas não autorizadas e animais não entrem no ambiente da obra, evitando deste modo acidentes no canteiro.

O mercado nacional apresenta uma infinidade de modelos e materiais diferentes para confecção de tapumes, muitas empresas utilizam o tapume também como publicidade do empreendimento em construção atribuindo ao mesmo, uma nova função.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, apresenta as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção do tapume.

- Tela de proteção

A tela de proteção tem objetivo de impedir a queda de materiais, ferramentas e detritos ocasionados pela construção de uma edificação. A tela de proteção é utilizada em fachadas de obras, entre os trelições do sistema GcR, em torres de elevadores, em andaimes entre outros.

A norma NR18 define que a malha da tela de proteção deve ter abertura com intervalo entre 20 mm e 40 mm com uma resistência de 150 Kgf por metro linear ou de material de resistência e durabilidade equivalente. O mercado apresenta uma grande variação de produtos que atendem as exigências mínimas.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresenta as recomendações mínimas para a compra da tela de proteção.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- Proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos

Algumas máquinas, ferramentas e equipamentos podem ter partes móveis como, roldanas, correias, correntes, engrenagens entre outras, que podem expor o trabalhador e terceiros a perigo de contato direto e indireto com essas peças. Sendo assim, é obrigatório que todo equipamento, máquina ou ferramenta que apresente essa possibilidade de projeção de suas partes móveis, devem ter uma proteção que impeça esse perigo.

Deste modo é importante que esses detalhes sejam observados sempre que a empresa for adquirir novos equipamentos e máquinas com o intuito de garantir a saúde e a integridade física aos trabalhadores.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP02 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas dessas proteções. Importante citar que quando é desenvolvida, dentro do canteiro, a confecção de uma máquina, equipamento ou ferramenta, um profissional habilitado será responsável pelo seu projeto e confecção.

- Galerias de proteção

Galeria é um corredor coberto que permite o trânsito de pedestres com segurança, geralmente é confeccionado em obras que atingem o alinhamento do logradouro (calçada). Essa proteção coletiva destinada a garantir a integridade física dos transeuntes das vias públicas é obrigatória por lei.

O material mais comum utilizado na confecção dessa proteção coletiva é a madeira. Atualmente já existe no mercado módulos mistos de metal e madeira, que podem ser locado ou comprado para execução de uma galeria. Sendo que é obrigatório que um profissional habilitado seja o responsável técnico pelo projeto e execução. A galeria deve garantir a integridade física dos pedestres durante o dia e a noite e deve permanecer perene até a sua retirada, quando não houver mais perigo aos pedestres na periferia da obra.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção ou compra da galeria.

- Escoramento e cimbramento

Cimbramento é a contenção e fixação das formas para concreto armado. Escora é a peça de madeira ou metálica empregada na confecção do escoramento. O escoramento tem objetivo de manter a estabilidade de estruturas de concreto e da estrutura de montagem. Em estruturas de concreto o cimbramento pode sustentar lajes, vigas e pilares.

O cimbramento pode ser confeccionado de vários materiais, como madeira, metal e peças de concreto armado, essa variação depende da capacidade de estabilidade que o cimbramento deve fornecer e a disponibilidade do mercado local.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

A estabilidade de uma estrutura garantida pelo cimbramento é de responsabilidade técnica de um profissional habilitado.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP03 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas para a escolha e confecção de um cimbramento e/ou escoramento.

- Instalação de andaimes

Andaime é uma plataforma de trabalho acima do nível de apoio do trabalhador, que pode ser fixa ou suspensa, que sustenta uma carga de trabalho pré-definida. Os andaimes fixos podem ser classificados em: andaime simplesmente apoiado, andaime cavalete, andaime fachadeiro e andaime em balanço. Os andaimes móveis são classificados em andaimes suspensos (manuais ou mecânicos) e cadeirinhas.

- Andaime simplesmente apoiado “é aquele cujo estrado está simplesmente apoiado, podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido horizontal”;

- Andaime tipo cavalete é um andaime simplesmente apoiado onde sua estrutura obrigatoriamente deve ser inferior a dois metros e sua largura superior a noventa centímetros;

- Andaime fachadeiro “é o andaime metálico simplesmente apoiado, fixado à estrutura na extensão da fachada”;
- Andaime em balanço “é o andaime fixo, suportado por viga em balanço”;
- Andaime suspenso “é aquele cujo estrado de trabalho é sustentado por travessas suspensas por cabos de aço e movimentado por meio de guinchos manuais ou elétricos”;
- Cadeira suspensa “é o equipamento cuja estrutura e dimensões permitem a utilização por apenas uma pessoa e o material necessário para realizar o serviço”;

Conforme os conceitos acima, podemos afirmar que em uma única obra podemos ter todos os tipos de andaime auxiliando o trabalhador em várias atividades diárias, deste modo é comum que tenhamos em obras andaimes comprados, andaimes locados e andaimes confeccionados no próprio canteiro, sendo que os andaimes só podem ser dimensionados por um profissional habilitado.

A NR18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas para a compra e confecção dos andaimes utilizados na indústria da construção.

PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

7.1.12 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE POLUIÇÃO

Evitar que o vazamento se alastre, contaminando o meio ambiente. Providenciar rápida e adequadamente a remoção do produto. Evite que o produto alcance canalizações de águas pluviais, córregos, rios, etc... Isole a área onde o produto se encontra.

PRIMEIROS SOCORROS

Solicitar assistência médica de emergência; se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Remover e isolar imediatamente, roupas e calçados contaminados. Em caso de contato com o produto, lavar imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Manter a vítima quieta e agasalhá-la para manter a temperatura normal do corpo. Os efeitos podem ser retardados; manter a vítima em observação. OBS: EM CASO DE QUEDA, NÃO REMOVER A VÍTIMA DO LOCAL, AGUARDA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.

ISOLAMENTO:

Isolar a área em todas as direções.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

Luva de PVC, Bota de PVC, Máscara, Óculos Proteção ampla visão

**PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

- **Identifique os riscos.** Rótulos de risco, painéis de segurança, embalagens, documento fiscal, pessoas presentes no local, são fontes valiosas de informação. Avalie os danos;
- **Isole o local.** Sem entrar na área de risco propriamente dita, faça o possível para isolar o local e assegurar proteção às pessoas e meio ambiente. Remova e mantenha afastadas as pessoas do local e vizinhanças. Arranje lugar para remoção de equipamentos;
- **Decida sobre sua entrada no local.** Quaisquer esforços que você faça para resgatar pessoas, proteger propriedades e o meio ambiente, precisam ser avaliados face à possibilidade de que você se torne parte do problema. Entre na área devidamente protegido. Acima de tudo, não ande sobre, ou toque o produto derramado. Evite a inalação de gases, fumaça ou vapores mesmo que produtos não perigosos estejam envolvidos. Lembre-se de que gases ou vapores podem não ser indesejáveis apenas por serem inodoros.

PROCEDIMENTOS DE SOCORROS

Em caso de acidentes ou eventualidades em que a vítima necessite de remoção para uma unidade de saúde, segue abaixo relação de unidades de atendimento e suas respectivas especialidades:

INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/TELEFONES	ENDEREÇO
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Norte	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estevam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetrícia e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Corrêa Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.6179	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE

CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidentado no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE
---	---	---

INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/TELEFONES	ENDEREÇO
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Norte	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estevam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetria e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Corrêa Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.6179	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE
CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidentado no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

8 - PROJETO DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

São ações, equipamentos ou elementos que servem de barreira entre o perigo e os operários. Numa visão mais ampla, são todas as ações de segurança executadas numa obra para proteger uma ou mais pessoas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU EM ELETRICIDADE

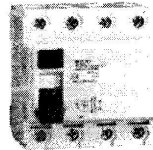
CANTEIRO DE OBRAS: Geralmente observa-se nas vistorias de segurança, deficiência em máquinas, equipamentos, cabos e extensões de uso residencial ou provisório em locais alagadiços ou contato com umidade, falta de proteção nos circuitos elétricos contra impactos mecânicos, falta de sinalização de ALERTA

contra CHOQUE ELÉTRICO e excesso de emendas.

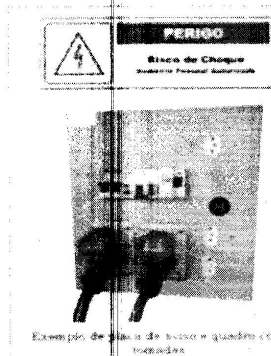
É proibida a existência de partes vivas expostas de circuitos e equipamentos elétricos, bem como, cortar ou aparar o plug e energizar a extensão diretamente nas tomadas.

Deve-se garantir que todas as instalações e carcaças de equipamentos elétricos estejam devidamente aterradas e as execuções e manutenções sejam realizadas por profissional qualificado "Eletricista".

A NR 10, e a NBR 5410, tem medidas claras referentes às condições de segurança das instalações elétricas, entre elas o conceito de seccionamento automático da instalação. O principal dispositivo de proteção é o Diferencial Residual, DR, que secciona automaticamente a corrente elétrica, protegendo contra os efeitos nocivos da corrente de fuga para a terra, garantindo uma proteção eficaz a vida dos trabalhadores. O dispositivo deve ter o limite de 30mA (trinta miliamperes).



Dispositivo Residual DR



Exemplo de placa de aviso e quadro com tomadas



Exemplo de tomada danificada

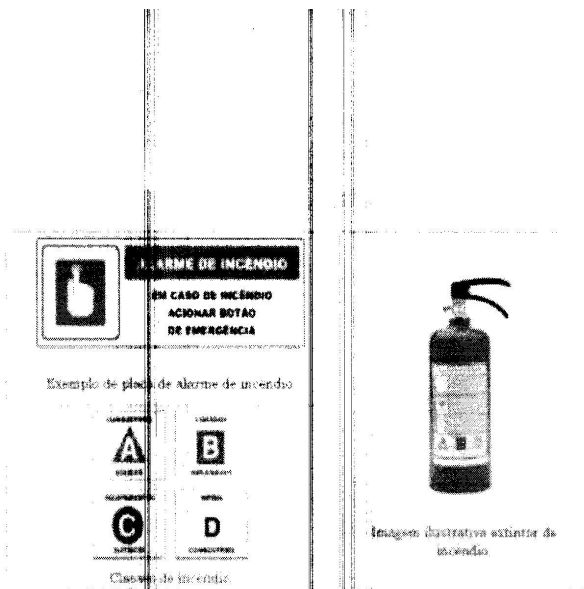
TRABALHO A CÉU ABERTO

Nos trabalhos realizados a céu aberto é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Sendo exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Os empregadores devem adotar medidas de prevenção contra incêndios, providenciando para todos os trabalhadores informações sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio.

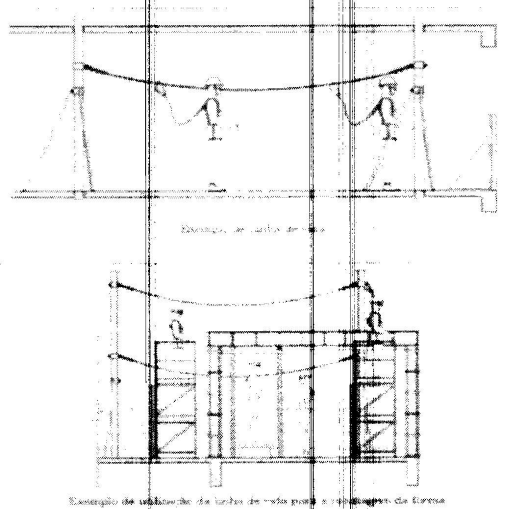
Kledio Landim de França Eireli – CNPJ 35.848.539/0001-80
Loteamento Sol Nascente Nº 79 – Alto dos Bastos – CEP: 63.430-000 – Icó/CE.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, cabendo responsabilidades para o Empregador e para os Trabalhadores.

Linha de Vida: Cabo de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio tipo parabolt, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.



PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

Nota: O cinto de segurança utilizado pelo trabalhador deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem – Linha de Vida.

Linha de Vida: Cabo de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio tipo parabolt, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.

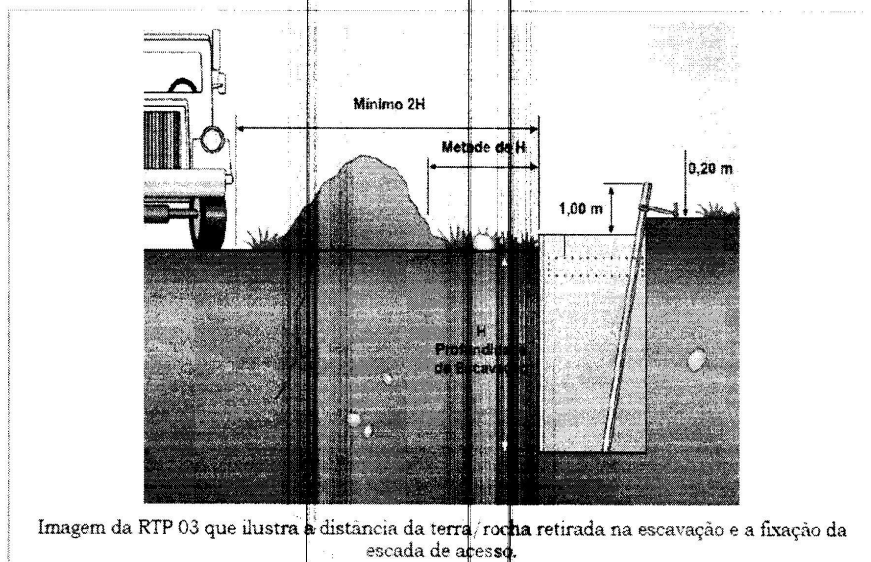
ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES E DESMONTE DE ROCHAS

Toda escavação somente pode ser iniciada com a liberação e autorização do engenheiro responsável pela execução da fundação. Todas as medidas de proteção coletiva e individual exigidas para a atividade devem estar descritas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, bem como Plano de Resgate e Remoção em caso de acidente.

Nas escavações a céu aberto, deve-se priorizar o atendimento do projeto, nas proteções das escavações taludadas, escavações protegidas, retirada do material da escavação em conta nos serviços, atentando as infiltrações do terreno.

Deve-se observar a decompressão do solo “quando a proteção das paredes da escavação se desloca ou se deforma”. Nos terrenos com lama e próximo a cercanias vizinhas o procedimento CORRETO E SEGURO é fazer o TALUDE e o ESCORAMENTO conforme o projeto;

Nas escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

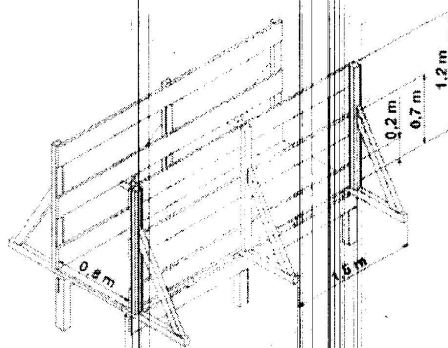


Recomenda-se realizar estudo do tipo de solo do terreno a ser escavado, elaborado por profissional legalmente habilitado. Este estudo vai possibilitar a melhor forma de garantir a estabilidade da escavação, assim garantindo que o trabalhador envolvido na função esteja em segurança.

PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

ESCADAS, RAMPAS E PASSARELAS

Escadas provisórias de uso coletivo devem ser dimensionadas em função do fluxo dos trabalhadores, respeitando-se a largura mínima de 0,80m (oitenta centímetros) devendo ter pelo menos a cada 2,90m (dois metros e noventa centímetros) de altura um patamar intermediário. É obrigatória a instalação quando a transposição de pisos com diferença de nível for superior a 0,40 (quarenta centímetros)



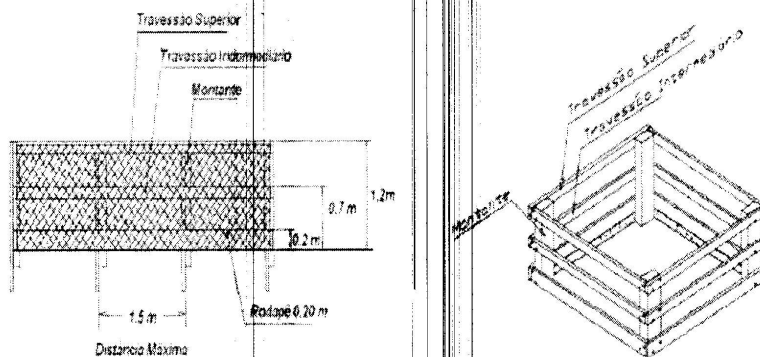
Exemplo de passarela de uso coletivo, com guarda-corpo e rodapé.

SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA - CORPO E RODAPÉ

Exemplo de montagem de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé.

ANTES DA INSTALAÇÃO DO GUARDA - CORPO E RODAPÉ, BANDEJAS E NOS LOCAIS COM RISCO DE QUEDA, DEVERÁ A OBRA PRIMEIRAMENTE INSTALAR PONTOS DE ANCORAGEM - LINHA DE VIDA, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE UTILIZADO PELO TRABALHADOR.

SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA-CORPO E RODAPÉ



Exemplo de montagem de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé.

MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PESSOAS

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, sendo que sua função deve ser anotada em Carteira de Trabalho.

Os elevadores tracionados a cabo, devem ter painéis laterais, contraventos, cabine, guincho de tração e freio de emergência identificado e de forma que não possa ser apagado (indelével).

É proibido o transporte de pessoas nos elevadores de materiais e devesse observar o posto de trabalho do guincheiro, para que isolado, com proteção segura contra queda de materiais

ELEVADORES DE MATERIAIS DEVEM APRESENTAR SISTEMA DE FRENAGEM AUTOMÁTICA;

Sistema de trava de segurança para mantê-lo parado em altura, além do freio do motor; Interruptor de corrente para que só se movimente com portas e painéis fechados;

Sistema que permita a comunicação entre cada pavimento e o guincheiro; Ter as laterais, de painéis fixos de contenção com altura em torno de 1,00 (um) metro; As partes móveis devem possuir proteção como: cabos de aço, polia louca, roldanas.

As torres do elevador de material e do elevador de passageiros devem ser equipadas com dispositivo de segurança que impeça a abertura da barreira (cancela), quando o elevador não estiver no nível do pavimento

e dotada de proteção e SINALIZAÇÃO, de forma a proibir a circulação de trabalhadores através da mesma.

Em todos acessos de entrada do elevador deve ser instalada uma barreira que tenha, no mínimo, um metro e oitenta centímetros de altura, impedindo que pessoas exponham alguma parte de seu corpo no interior da mesma.

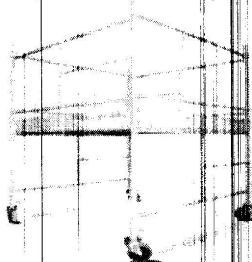
ANDAIMES

Plataforma para trabalhos em alturas elevadas por meio de estrutura provisória ou dispositivo de sustentação.

TIPOS DE ANDAIMES:

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS ou ANDAIMES MÓVEIS, ANDAIMES EM BALANÇO, ANDAIMES FACHADEIROS ou SUSPENSOS (Manual ou Motorizado). Devendo possuir placa de identificação e procedimentos operacionais para o seu uso. O acesso ao andaime deve ser feito em local seguro, em piso regular e estável.

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS: É aquele cujo estrado está simplesmente apoiado, podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido horizontal, devendo ter seus montantes apoiados em sapatas sobre base sólida capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.



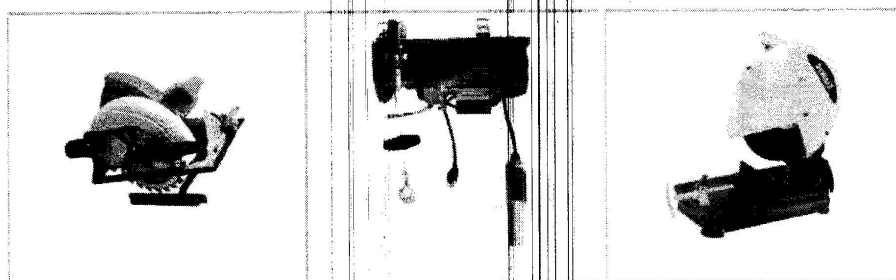
Exemplo de andaime simples apoiado.

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS

As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais elétricas mais comuns utilizadas em obras são: SERRA CIRCULAR, BETONEIRA, VIBRADOR DE CONCRETO, FURADEIRA, SERRA MANUAL, ROMPEDOR, LIXADEIRA, ESMERILHADEIRA, ENTRE OUTROS.

Todo o trabalhador que utilizar máquinas, equipamentos e ferramentas manuais deve estar devidamente **treinado** conforme estabelece as NR -18 e NR -12, qualificado e autorizado através de ordem de serviço emitida pelo empregador.



CARPINTARIA - SERRA CIRCULAR

Considerada a máquina mais perigosa em uma obra, muitas vezes constata-se que o dano físico causado ao trabalhador que opera este equipamento é: por corte, amputação ou choque elétrico acidental.

Na carpintaria o piso deve ser resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura contra quedas de materiais e intempéries, capaz de proteger o trabalhador.

A serra circular deve ser dotada de mesa estável, com fechamentos de suas faces inferiores e, anterior e superior e extintor próximo ao operador;

Construída de material de primeira qualidade, ter carga do motor aterrada eletricamente; Ter o disco mantido afiado e travado e ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou empenados e proteção contra contato acidental nas transmissões de força;

Ser provida de coifa protetora do disco, cutelo divisor e caixa coletora de serragem;

Dispositivo de bloqueio de emergência independente dos botões de liga/desliga, além do empurrador e guia de alinhamento;

As lâmpadas de iluminação da carpintaria devem estar protegidas contra impactos e projeção de partículas e ter instalado o extintor Tipo PQS junto ao Posto de Trabalho.

Disponibilizar na área de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina. Exemplo de isolamento de área para trabalho com a serra circular de bancada.

Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a serra circular de bancada.

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVEL



BETONEIRA

As betoneiras geralmente oferecem riscos aos trabalhadores e devem apresentar proteção nas suas partes móveis, transmissões de força e partes perigosas. Atenção a cabos e extensões que não devem passar em locais alagados ou com umidade;

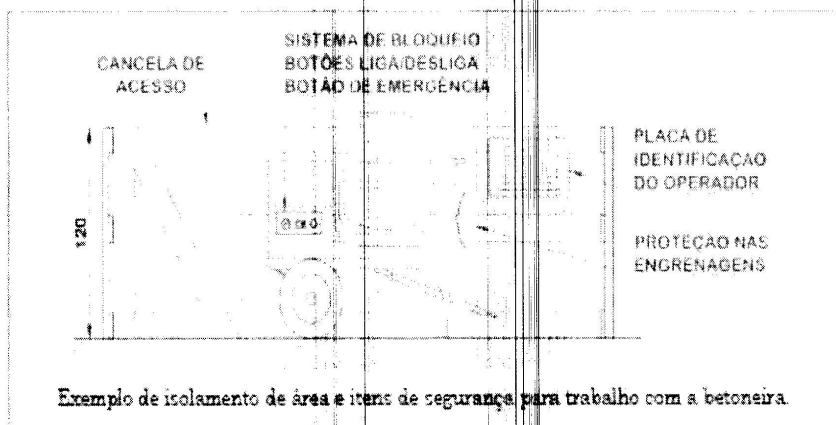
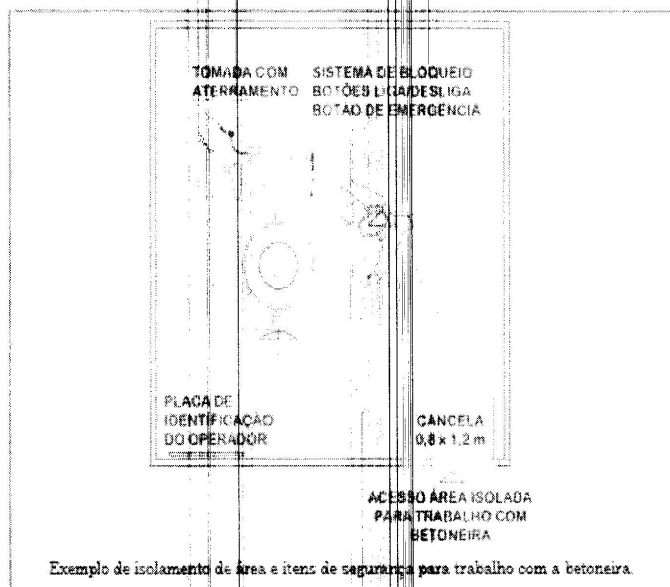
Ter dispositivos de "bloqueio/parada de emergência" e acionamento, localizado de modo que seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho; e que não se localize na zona perigosa da máquina e que possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;

Que não possa ser acionado ou desligado involuntariamente, pelo operador ou por qualquer outra forma acidental e que não acarrete riscos adicionais;

Ter instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas eletricamente aterrada e dispor na área de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina.

Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira. Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira.

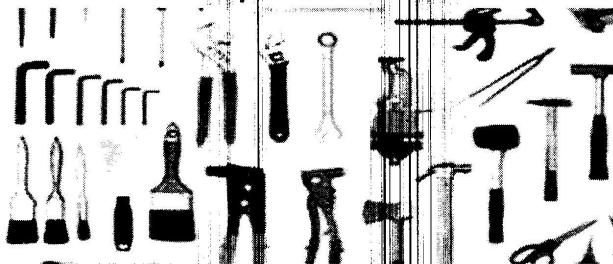
A NR - 12, no Item 12.135, ESTABELECE QUE: "A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER REALIZADAS POR TRABALHADORES HABILITADOS, QUALIFICADOS, CAPACITADOS OU AUTORIZADOS PARA ESTE.



FERRAMENTAS:

A empresa não irá dispor de almoxarifado para a guarda das ferramentas, mais terá uma caixa metálica (baú), aonde cada colaborador irá se responsabilizar pela guarda de sua mala de ferramentas que é fornecida pela empresa, onde estará tudo que irão precisar para execução de suas atividades.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS



- 01 – Não alterar o projeto das ferramentas, ex. instalando cabos, colas e ou soldas na ferramenta,
- 02 - O colaborador deverá conhecer a operação segura das ferramentas manuais,
- 03 - Posicionar se de forma segura e confortável ao utilizar as ferramentas manuais,
- 04 - Em todas operações com as ferramentas manuais utilizar obrigatoriamente óculos de segurança contra impacto,
- 05 – Observe as ferramentas manuais antes de iniciar as atividades, verificando trincas e defeitos que possam interferir no bom funcionamento das ferramentas,
- 06 - Caso algum componente da ferramenta e ou equipamento vier sofrer qualquer avaria este deverá ser substituído e seu encarregado deverá ser comunicado.
- 07 – A responsabilidade de manter pessoas afastadas quando na utilização de ferramentas manuais é do usuário,
- 08 – Utilizar a ferramenta sempre para o fim a que se destina e respeitando seus padrões de medidas.





PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- 09 – Não utilizar prolongadores sobre ferramentas, pois isso alterará suas condições de uso Normal, provocando rupturas e, possivelmente, acidentes.
- 10 – Nunca alterar as condições originais da ferramenta, por isso acarretará alterações de Ordem estrutural e falhas em seu desempenho.
- 11 – Certificar-se de que o material no qual a ferramenta é empregada está perfeitamente enquadrado nas normas. (É comum atribuir-se às ferramentas a responsabilidade por problemas em sua aplicação.).
- 12 – Não deixar acúmulo de ferramentas manuais em bancadas, e ou espalhadas pelo chão,
- 13 – Proibido jogar ferramentas manuais para o companheiro de trabalho,
- 14 – Não correr com ferramentas manuais,
- 15 – Não transportar ferramentas manuais em bolsos e sim no porta ferramentas manuais
- 16 – Não utilizar de ferramentas manuais em máquinas e equipamentos em movimento, que ofereça risco de acidentes do trabalho, procurar o depto. De segurança do trabalho,
- 17 - A chave de fenda é, das ferramentas manuais caseiras ou de oficina, a que mais se apresenta como causas de acidentes, devido à sua manutenção inadequada; na sua afiação, por exemplo, deve-se usar uma lima, ao invés do rebolo de esmeril,
- 18 – Ao utilizar a chave de fenda, ficar com as mãos/dedos o mais distante possível entre a boca da chave e o parafuso,

SINALIZAÇÃO:

INTERNA

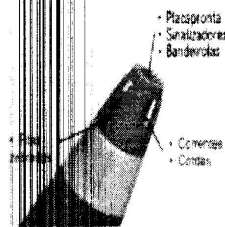
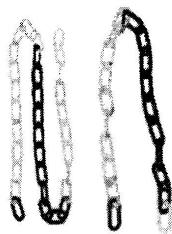
Toda a obra será sinalizada com avisos e cartazes, informando sobre Riscos, Atenção e Avisos, conforme orientações da assessoria de segurança do trabalho, em relação à segurança do trabalho.

SINAIS DE OBRIGAÇÃO		Forma circular, fundo azul e pictograma branco.
SINAIS DE PERIGO		Forma triangular, contorno e pictograma preto em fundo amarelo.
SINAIS DE AVISO		Forma circular, contorno vermelho, pictograma preto e fundo branco.
SINAIS DE EMERGÊNCIA		Forma retangular, fundo verde e pictograma branco.

Quadro 1 – Características dos Pictogramas para Sinalização de Segurança.

PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, será providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre.
- Durante a descarga, será utilizado cordão de isolamento. Pode ser utilizada fita zebraada fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização.



O canteiro de obras e as frentes de trabalho serão sinalizados com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio;
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares.

- Advertir contra o perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e □ equipamentos;□
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida □ sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho; □ □ Identificar locais com substâncias corrosivas ou inflamáveis;□

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

As instalações SANITÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS TEMPORÁRIAS.

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM DE MATERIAIS:

Os materiais serão armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação;

Pilhas de materiais, a granel ou embalados, terão forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio;

Em pisos elevados, os materiais não serão empilhados a uma distância de suas bordas menor que a equivalente à altura da pilha, exceto se houver protetores dimensionados para esse fim;

Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão, serão arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo de material e a bitola das peças;

O armazenamento será feito de modo a permitir que os materiais sejam retirados obedecendo à sequência de utilização;

Os materiais não serão empilhados diretamente sobre piso instável, úmido ou desnivelado; Madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos serão empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração;

Recipientes de gases para solda serão transportados e armazenados adequadamente, obedecendo às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis;

PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

A **JRC EMPREENDIMENTOS LTDA** fornece aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Há treinamento específico sobre o uso, guarda e higienização destes equipamentos; Todo equipamento de proteção individual tem marca indelével contendo o nome do fabricante e o número do certificado de aprovação.

9 - PROGRAMAS EDUCATIVOS

O programa educativo contemplará a temática sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Todos os trabalhadores receberão treinamento admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança. A qualidade e quantidade desses cursos atenderão às particularidades de cada fase da construção:

O **treinamento admissional/periódico** será ministrado dentro do horário de trabalho, antes de o trabalhador iniciar suas atividades, e constará de:

- a. Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho e sobre os riscos inerentes a sua função;
- b. Instrução para utilização segura das ferramentas;
- c. Orientações sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- d. Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) existentes no canteiro de obra;
- e. Importância da manutenção da ordem e da limpeza no canteiro de obra.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

10 - PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Estabelecimento de plano de ação com metas, prioridades e cronograma. De acordo com o levantamento de campo, foi elaborado um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.

O objetivo destas recomendações é a minimização ou a eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

O Plano deverá incluir todas as atividades identificadas nas fases de reconhecimento, avaliação ou definidas como medidas de controle.

Devem ser relacionadas em cronograma conforme planilha abaixo, as metas estabelecidas bem como o planejamento para o cumprimento destas metas.

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

11 - ENCERRAMENTO

Assinam abaixo o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, o profissional devidamente qualificado:

Jaguaribe CE – Julho de 2022.

FRANCISCO Assinado de forma digital por
RONIELLE FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA RODRIGUES DA
SILVA:04958824375 SILVA:04958824375
Dados: 2022.08.30 13:19:33
-0'00'

**FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA
SILVA CREA: 360756CE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

VISTO DA KLEBIO LANDIM DE FRACA EIRELI

	EMPRESA

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

12 - ANEXOS

- **MODELO DE CAT**
- **SINALIZAÇÃO**
- **LOCAIS DE ATENDIMENTO**
- **REGRAS DE SEGURANÇA**
- **FICHA DE EPI**
- **MODELO DE FORNECIMENTO DE VEST. DE TRABALHO**
- **MODELO DE ADVERTÊNCIA**
- **CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA**
- **AVLIAÇÕES QUANTITATIVAS**

MODELO DE CAT

PREVIDÊNCIA SOCIAL		INSTRUMENTO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO - CAT	
3. Plano Social Filiação		1. Códigos de identificação: 1 - Município, 2 - Estado, 3 - Município, 4 - Município, 5 - Município, 6 - Município, 7 - Município, 8 - Município, 9 - Município, 10 - Município, 11 - Município, 12 - Município, 13 - Município, 14 - Município, 15 - Município, 16 - Município, 17 - Município, 18 - Município, 19 - Município, 20 - Município, 21 - Município, 22 - Município, 23 - Município, 24 - Município, 25 - Município, 26 - Município, 27 - Município, 28 - Município, 29 - Município, 30 - Município, 31 - Município, 32 - Município, 33 - Município, 34 - Município, 35 - Município, 36 - Município, 37 - Município, 38 - Município, 39 - Município, 40 - Município, 41 - Município, 42 - Município, 43 - Município, 44 - Município, 45 - Município, 46 - Município, 47 - Município, 48 - Município, 49 - Município, 50 - Município, 51 - Município, 52 - Município, 53 - Município, 54 - Município, 55 - Município, 56 - Município, 57 - Município, 58 - Município, 59 - Município, 60 - Município, 61 - Município, 62 - Município, 63 - Município, 64 - Município, 65 - Município, 66 - Município, 67 - Município, 68 - Município, 69 - Município, 70 - Município, 71 - Município, 72 - Município, 73 - Município, 74 - Município, 75 - Município, 76 - Município, 77 - Município, 78 - Município, 79 - Município, 80 - Município, 81 - Município, 82 - Município, 83 - Município, 84 - Município, 85 - Município, 86 - Município, 87 - Município, 88 - Município, 89 - Município, 90 - Município, 91 - Município, 92 - Município, 93 - Município, 94 - Município, 95 - Município, 96 - Município, 97 - Município, 98 - Município, 99 - Município, 100 - Município.	
4. Tipo de empresa: 1 - CUCIÁRIO, 2 - CUCI, 3 - CIV, 4 - INF, 5 - UNAR		6. Endereço: Rua/Avenida/Complemento	
10. Nome		7. Município	
11. Nome da empresa		8. UF	
12. Data de nascimento: 11 - Sexo, 14 - Estrutura: 1 - Mês, 2 - Dia, 3 - Ano		9. Telefone	
13. Carteira de identidade: 1 - Mês, 2 - Dia, 3 - Ano		10. Município	
15. Nome da ocupação		11. UF	
16. Data do acidente		12. Telefone	
17. Hora do acidente		13. Município	
18. Duração do acidente		14. UF	
19. Local do acidente		15. Telefone	
20. Município do local do acidente		16. Município	
21. Descrição da situação geradora do acidente ou doença		17. UF	
22. Nome		18. Telefone	
23. Nome		19. Município	
24. Nome		20. UF	
25. Nome		21. Telefone	
26. Nome		22. Município	
27. Nome		23. UF	
28. Nome		24. Telefone	
29. Nome		25. Município	
30. Nome		26. UF	
31. Nome		27. Telefone	
32. Nome		28. Município	
33. Nome		29. UF	
34. Nome		30. Telefone	
35. Nome		31. Município	
36. Nome		32. UF	
37. Nome		33. Telefone	
38. Nome		34. Município	
39. Nome		35. UF	
40. Nome		36. Telefone	
41. Nome		37. Município	
42. Nome		38. UF	
43. Nome		39. Telefone	
44. Nome		40. Município	
45. Nome		41. UF	
46. Nome		42. Telefone	
47. Nome		43. Município	
48. Nome		44. UF	
49. Nome		45. Telefone	
50. Nome		46. Município	
51. Nome		47. UF	
52. Nome		48. Telefone	
53. Nome		49. Município	
54. Nome		50. UF	
55. Nome		51. Telefone	
56. Nome		52. Município	
57. Nome		53. UF	
58. Nome		54. Telefone	
59. Nome		55. Município	
60. Nome		56. UF	
61. Nome		57. Telefone	
62. Nome		58. Município	
63. Nome		59. UF	
64. Nome		60. Telefone	
65. Nome		61. Município	
66. Nome		62. UF	
67. Nome		63. Telefone	
68. Nome		64. Município	
69. Nome		65. UF	
70. Nome		66. Telefone	
71. Nome		67. Município	
72. Nome		68. UF	
73. Nome		69. Telefone	
74. Nome		70. Município	
75. Nome		71. UF	
76. Nome		72. Telefone	
77. Nome		73. Município	
78. Nome		74. UF	
79. Nome		75. Telefone	
80. Nome		76. Município	
81. Nome		77. UF	
82. Nome		78. Telefone	
83. Nome		79. Município	
84. Nome		80. UF	
85. Nome		81. Telefone	
86. Nome		82. Município	
87. Nome		83. UF	
88. Nome		84. Telefone	
89. Nome		85. Município	
90. Nome		86. UF	
91. Nome		87. Telefone	
92. Nome		88. Município	
93. Nome		89. UF	
94. Nome		90. Telefone	
95. Nome		91. Município	
96. Nome		92. UF	
97. Nome		93. Telefone	
98. Nome		94. Município	
99. Nome		95. UF	
100. Nome		96. Telefone	

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL.

SINALIZAÇÃO

Em toda obra deve existir um sistema de sinalização. A sinalização tem objetivo de organizar ou de alertar para a obtenção de segurança. Quando destinada à organização é feita com o objetivo de indicar aos trabalhadores o nome de cada local de trabalho, a saída ou acessos e avisos, podendo ser utilizadas placas brancas com dizeres ou símbolos pretos. Para alertar a sinalização é feita para:

- Avisar que é “Proibido Fumar”, ou indicar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção, como, por exemplo, “Utilize Óculos de Segurança”;
- Indicar as zonas perigosas;
- Indicar a localização de equipamentos de segurança.

MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA GERADORES DE RISCOS QUÍMICOS

Os materiais devem ser armazenados em locais apropriados, com piso sem saliências ou aberturas. Deve ser verificado quais os que não podem ser armazenados ao ar livre. Entre pilhas de materiais armazenados deve existir uma circulação que permita a retirada e colocação, além da movimentação segura deste material, com largura superior a 1, 20m (um metro e vinte centímetros) e compatível com as dimensões dos materiais transportados.

Na obra, mesmo decorrido grande parte do cronograma de execução, diversos materiais (com forma, tamanho, peso e resistência diferentes) sendo utilizadas, por isso cada um necessitando de cuidados especiais, no seu transporte, armazenamento e utilização.

Aqui, como em tantas outras obras, são numerosos os produtos químicos presentes nos trabalhos de construção civil. Como as atividades ocorrem quase sempre ao ar livre, a céu aberto, com uma elevada rotatividade, os problemas de saúde ocupacional não chegam a ser questionados, ou considerados, às vezes, completamente inexistente em canteiros de obra. Não é verdade. A concentração (proximidade com a fonte), a susceptibilidade, a influência de penetração simultâneas podem alterar a realidade do que é tido por verdadeiro.

PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.
- O canteiro de obras é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga. Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.
- A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.
- Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou encarregado, para prevenir-se contra possíveis acidentes.

- As suas mãos levam para casa o alimento de sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.
- Não deixe tábuas com pregos, espalhadas pela obra, porque podem ser causa de sérios acidentes.
- Comunique ao seu encarregado toda e qualquer anomalia ou defeito que notar na máquina ou
- ferramenta que for utilizar.
- Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.
- Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida de seu companheiro é tão preciosa quanto a
- sua.
- Utilize em seus trabalhos, ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.
- Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.
- Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu mestre
- ou encarregado.
- O hábito de usar cabelos soltos, durante o serviço, tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use
- touca protetora quando seu trabalho exigir.
- Manda a lei que o empregador forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho,
- mas você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar doenças
- Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
- Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
- Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição. Se você foi
- acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que “entendidos” e
- “curiosos” concorram para o agravamento de sua lesão.
- Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
- Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
- As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
- Atende às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e encarregados.
- Conheça sempre as regras de segurança do setor onde você trabalha, e do canteiro de obras em geral.
- Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
- Leia e reflita sempre sobre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos de prevenção de acidentes.
- Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas, nos devidos lugares.
- Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
- Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados. Conheça
- o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo, existentes em seu local de trabalho.
- Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

Declaração: Declaro ter tomado conhecimento desta Ordem de Serviço, ter sido treinado para o uso adequado dos EPI's e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu trabalho:

Assinatura: _____

**Kledio Landim de França Eireli – CNPJ: 31.848.539/0001-80
Loteamento Sol Nascente Nº 79 – Alto dos Bastos – CEP: 63.430-000 – Icó/CE.**

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GAS	Grupos de Atividades Similares
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho. LT Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA preventivas.	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Industrial Organization Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo)

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
RONIELLE RODRIGUES
DA SILVA:04958824375
Dados: 2022.08.30
13:20:19 -03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA
CREA: 360756CE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO